

142
P.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1312093

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA FIEL LTDA

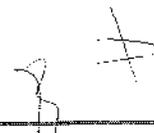
Raiz do CNPJ: 17.497.061

Certidão emitida às 13:23 de 07/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>


x
set



Município de

PINHALZINHO

143
n.

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI, com sede na rua São Luiz, 3737, nesta cidade, registro no CREA-SC 119895-1, inscrita no CNPJ 17.497.061/0001-09, construiu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, conforme contrato de n.º 109/2013, Pavimentação com pedras irregulares, drenagem pluvial, sinalização viária, meio-fio, terraplenagem de vias, boca de lobo e pavimentação de passeios em uma área de 6.779,50 m² e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TERRAPLENAGEM	6.779,50 M ²
02	ESCAVAÇÃO EM TERRA	618,00 M ³
03	BOCA DE LOBO/BUEIRO	23 UND
04	PAVIMENTAÇÃO	6.779,50 M ²
05	MEIO-FIO	1.882,50 M
06	DRENAGEM	572,00 M
07	PAVIMENTAÇÃO PEDRAS - PAVERS	1.352,89 M ²
08	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6.779,50 M ²

Responsáveis técnicos pela execução :

• Andriara Thaís Voos – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 095514-2 – ART 4887381-2.

Localização da obra : Distrito de Machado – Pinhalzinho – SC

Período de execução : de 30/10/2013 a 30/04/2014.

Pinhalzinho, 12 de fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal
CPF: 899.316.299-91





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016064057
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022553 a A022553, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016064057
18/02/2016,10:53:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão de Acervo Técnico nº 252016064057 emitida em 18/02/2016

[Handwritten signature: Aires Rodrigues]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AIRES RODRIGUES

CCM CONTRATE/ORDENADOR
36169805

CPF 015.213.259-79 DATA NASCIMENTO 24/02/1975

FLUACAO
MANUELL RODRIGUES
ROSA ALVES GOMES

PERMISSAO ACC CALIBRE

REGISTRO 06181750677 VALIDEZ 26/09/2025 EXPIRACAO 15/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECO, SC DATA DE EMISSAO 18/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
05463582801
SC157731464

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2162142566

PROIBIDO PLASTIFICAR 2162142566

[Handwritten Signature]

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten marks]



ESPELHO DE ART

ART número: 5869672-0

Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM
ANDAMENTO (I)

Profissional: 095514-2 - ANDIARA THAIS VOOS
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Vínculo empregatício: EMPREGADO
Empresa executora: 119895-1 - CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Data entrada: 05/07/2016
Contratante: CONSTRUTORA FIEL EIRELI
Endereço: RUA SAO LUIZ, 3737
Bairro: NOVA DIVIN
Código cidade: 89870 - PINHALZINHO - SC
CEP: 89870-000

Data baixa: 00/00/0000

Prazo previsto: 28/06/2013 A 00/00/0000
Valor Obra/Serviço: 0,00

Honorários: 0,00

Proprietário: CONSTRUTORA FIEL EIRELI
Endereço da obra: RUA SAO LUIZ, 3737
Bairro: NOVA DIVIN
Código cidade: 89870 - PINHALZINHO - SC
CEP: 89870-000

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	10001	0	15,00	007

1218
A

Descrição da(s) Atividade(s).

CARGO OU FUNCAO

RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA

Dimensão do trabalho: 15,00 HORA(S)/SEMANAS

Observações: **COM HORARIO DE DEDICACAO 11H AS 12H 13H AS 14H DE 2A A 6A E 7H AS 12H SABADO**

Referência:

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Vinculada a ART:

Tipo: **NORMAL**

Valor pago: R\$ **74,37 em 18/07/2016**

Data: 15/05/2018
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

 **Imagem da ART não disponível**

 **Voltar**

Imprimir Página 

1218
A

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 55 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA FIEL EIRELI
 Endereço: RUA SAO LUIZ, 3737
 Bairro: NOVA DIVINEIA
 C.E.P.: 89870000
 Cidade.: PINHALZINHO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600026099 e arquivado em 30/01/2013.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 17497061000109

PINHALZINHO/SC, 7 de Abril de 2021

ALESSANDRO BELTRAME
 CONTADOR
 C.P.F.: 96080191920
 R.G.: 2647724 SSP SC
 C.R.C.: 1SC02656202

AIRES RODRIGUES
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.: 01521325979
 R.G.: 36.169.950-5 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificado e Registro em 07/04/2021
 Arquivamento 219899527 Protocolo 219277281 de 07/04/2021
 Nome da empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI
 NIRE 42800026099
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 212628146686
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_Ql5wKlRS-H6j9so_I05w0RkVwVklz_Z01M9gre06gxslxu_EQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01521325979-AIRES RODRIGUES|96080191920-ALESSANDRO BELTRAME

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Empresa: CONSTRUTORA FIEL EIRELI
 C.N.P.J.: 17.497.061/0001-09
 Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0040
 Número Livro: 0008

150
P.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.425.182,82	437.020,49
VENDA DE SERVIÇOS - PRAZO	1.425.182,82	437.020,49
DEDUÇÕES DE VENDAS, ABATIMENTOS E IMPOSTOS	(122.940,86)	(36.438,26)
(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO	(77.638,88)	(22.904,07)
(-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS	(45.301,68)	(13.534,21)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.302.242,26	400.582,21
(-) CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS	(32.193,39)	(8.373,16)
CUSTO SERVIÇO C/ MATERIAIS EMPREGADOS	(660,00)	0,00
CUSTO SERVIÇO C/ SALÁRIOS	(22.072,15)	(3.748,50)
CUSTO SERVIÇO C/ FÉRIAS	0,00	(843,88)
CUSTO SERVIÇO C/ 13º SALÁRIO	(2.075,50)	(506,33)
CUSTO SERVIÇO C/ INDENIZACÕES	0,00	(1.519,00)
CUSTO SERVIÇO C/ INSS	(5.553,95)	(978,63)
CUSTO SERVIÇO C/ FGTS	(1.931,79)	(713,83)
CUSTO SERVIÇO C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FGT	0,00	(62,99)
LUCRO BRUTO	1.270.048,87	392.209,05
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.341,49)	(20.125,71)
DESPESA ADM C/ PRO-LABORE	(12.528,00)	(11.976,00)
DESPESA ADM C/ INSS	(2.176,26)	(2.395,20)
DESPESA ADM C/HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.751,25)	(5.326,75)
DESPESA ADM C/SEGUROS	(240,98)	0,00
DESPESA ADM C/SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(175,00)	0,00
DESPESA ADM C/TARIFAS BANCÁRIAS	(470,00)	(427,76)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(256,89)	(296,04)
DESPESA C/ IOF	(0,76)	(41,37)
DESPESA TRIB C/ TAXAS ESTADUAIS	0,00	(16,00)
DESPESA TRIB C/ TAXAS MUNICIPAIS	(256,13)	(238,67)
RESULTADO FINANCEIRO	(5.505,91)	(5.169,78)
RECEITA FINANCEIRA C/ JUROS	0,00	79,91
RECEITA FINANCEIRA C/ DIVIDENDOS	5,07	1,86
RECEITA FINANCEIRA C/ JUROS PARTICIPAÇÃO SICÓOP	11,07	14,98
DESPESA FINANCEIRA C/ JUROS	(3.492,52)	(3.661,66)
DESPESA FINANCEIRA C/ DESCONTO CONCEDIDO	0,00	(20,34)
DESPESA FINANCEIRA C/ MULTAS	(2.029,43)	(1.584,53)
(-) DESPESA COM DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	(300,00)	(300,00)
DESPESA C/ DEPRECIACÃO	(300,00)	(300,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	(64,55)
DESPESA C/ GASTOS JUDICIAIS	0,00	(64,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.263.644,58	366.252,97

AIRES RODRIGUES
 TITULAR
 CPF: 015.213.259-79

ALESSANDRO BELTRAME
 Contador - CRC 15C026562/O-2
 CPF: 960.801.919-20

R
A
ad

Empresa: CONSTRUTORA FIEL EIRELI
 C.N.P.J.: 17.497.061/0001-09
 Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0041
 Número livro: 0008

154
 P.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2020	2019
501 1	ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
502 1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.035.342,55	2.718.568,76
503 1.1.01	Caixas e equivalentes de caixa	4.033.882,32	2.716.817,59
504 1.1.01.01	CAIXA	3.864.697,07	2.615.380,13
1001 1.1.01.01.00001	CAIXA	3.864.620,54	2.615.347,89
510 1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	76,53	32,24
1014 1.1.01.02.00004	SICCOB CREDITAIPU	76,53	32,24
525 1.1.02	DUPLICATAS A RECEBER	1.171,18	1.171,18
527 1.1.02.01	CLIENTES	1.171,18	1.171,18
546 1.1.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	103.637,09	60.899,60
548 1.1.05.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	103.637,09	60.899,60
1176 1.1.05.01.00006	INSS A RECUPERAR	103.637,09	60.899,60
553 1.1.06	DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE	64.376,98	39.366,68
556 1.1.06.02	CUSTOS ANTECIPADOS	64.376,98	39.366,68
1121 1.1.06.02.00003	OBRA CEI 512359180978 EXECUÇÃO DA ETAPA DO PARQUE URI	29.004,26	29.004,26
1122 1.1.06.02.00004	OBRA CEI 90.001.55034/78 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRI	10.362,42	10.362,42
1124 1.1.06.02.00006	OBRA CEI 90.003.15154-72 REFORMA ESP. LAZER CUNHATAI	14.295,00	0,00
1125 1.1.06.02.00006	OBRA CEI 90.004.04975-73 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PPCT	10.715,30	0,00
571 1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.460,23	1.751,17
591 1.2.02	ATIVO INVESTIMENTOS	422,74	413,68
593 1.2.02.01	INVESTIMENTOS	422,74	413,68
1312 1.2.02.01.00002	SICCOB CREDITAIPU COTA CAPITAL	422,74	413,68
601 1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO TANGÍVEL	3.000,00	3.000,00
609 1.2.03.04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	3.000,00
1381 1.2.03.04.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	3.000,00
687 1.2.05	(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	(1.962,51)	(1.662,51)
689 1.2.05.01	(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(1.962,51)	(1.662,51)
1502 1.2.05.01.00002	(-) DEPR MAQ E EQUIP	(1.962,51)	(1.662,51)

AIRES RODRIGUES
 TITULAR
 CPF: 015.213.259-79

ALESSANDRO BELTRAME
 Contador - CRC 15C026562/O-2
 CPF: 960.801.919-20

Handwritten signatures and initials.

Empresa: **CONSTRUTORA FIEL EIRELI**
 C.N.P.J.: 17.497.061/0001-09
 Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0042
 Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
700	2	PASSIVO	4.035.342,55	2.718.568,76
701	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	223.037,78	149.908,57
703	2.1.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	22.498,64	16.924,80
703	2.1.01.01	SALARIAIS E ORDENADOS A PAGAR	4.754,50	888,22
2001	2.1.01.01.00001	SALARIOS A PAGAR	3.824,45	0,00
2002	2.1.01.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	930,05	888,22
707	2.1.01.05	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	17.654,14	16.036,58
2041	2.1.01.05.00001	INSS A PAGAR	7.056,53	5.867,89
2042	2.1.01.05.00002	FGTS A PAGAR	8.587,90	8.153,98
2043	2.1.01.05.00003	IRRF FOLHA A PAGAR	57,32	57,32
2044	2.1.01.05.00004	CONTRIBUCAO SINDICAL A PAGAR	539,65	539,65
2045	2.1.01.05.00005	TAXA CONFEDERATIVA A PAGAR	1.417,74	1.417,74
726	2.1.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	200.629,14	130.691,02
727	2.1.02.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES VENDAS	77.233,24	130.361,68
2155	2.1.02.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	77.233,24	130.361,68
2158	2.1.02.01.00014	CPRB A RECOLHER	0,00	15.562,99
732	2.1.02.05	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDAS A PAGAR	0,00	329,34
2203	2.1.02.05.00003	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	329,34
733	2.1.02.06	PARCELAMENTOS GOVERNAMENTAIS A PAGAR	123.395,90	0,00
736	2.1.03	CONTAS A PAGAR	0,00	2.292,75
781	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	3.812.304,77	2.568.660,19
782	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
2451	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	250.000,00
786	2.3.03	RESULTADOS DE EXERCICIOS ACUMULADOS	3.562.304,77	2.318.660,19
782	2.3.03.01	RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.318.660,19	1.952.407,22
2481	2.3.03.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	2.318.660,19	1.952.407,22
791	2.3.03.02	RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE	1.243.644,58	366.252,97
2486	2.3.03.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE	1.243.644,58	366.252,97

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.035.342,55 (quatro milhões e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

AIRES RODRIGUES
 TITULAR
 CPF: 015.213.259-79

ALESSANDRO BELTRAME
 Contador - CRC 15C026562/O-2
 CPF: 960.801.919-20

R x A

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, CNPJ 17.497.061/0001-09, trata-se de uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua São Luiz, número 3737, bairro Nova Divineia, na cidade de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina, tendo como principal atividade a construção de edifícios, sendo que a mesma deu início a suas atividades em 30 de janeiro de 2013.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. As mesmas estão apresentadas em Reais (R\$) sendo esta a moeda funcional da entidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração em 05 de fevereiro de 2021. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007, e a Resolução 1.418/2012 que aprova a ITG 1.000. A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, as Notas Explicativas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício em análise, desta forma, cabe-se ressaltar que os resultados reais ao serem realizados podem vir a ser diferentes aos das estimativas.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa adota o regime de competência para o registro de suas operações contábeis. A aplicação do regime de competência implica no reconhecimento de receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Para efeitos fiscais, adota-se o regime de caixa, reconhecendo as operações quando no seu efetivo recebimento. Em se tratando do regime tributário a empresa adota o Simples Nacional.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A entidade demonstra os fluxos de caixa pelos seus valores líquidos (pagamentos e recebimentos) bem como os investimentos a curto prazo (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias estão consideradas como caixa e equivalentes.

	2020	2019
Bens Numerários	3.864.620,54	2.615.347,89
Depósitos Bancários a Vista	76,53	32,24
Total de Caixa e Equivalentes	3.864.697,07	2.615.380,13

NOTA 05 – CUSTOS ANTECIPADOS

Os materiais comprados afim de execução das obras são remetidos com nota fiscal e consumidos nas obras, sendo que a empresa disponibiliza de R\$ 64.376,98 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) em materiais enviados para obras, esses não estando mais no estoque da empresa, porem esse custo ainda não foi apropriado por não estar finalizada a obra e tendo mais materiais a destinar.

Cada obra que a construtora executa é individualizada, afim de mostrar seu custo, os valores presentes como saldos, são os gastos já incorridos com os referidos empreendimento.

NOTA 06 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Tais contas estão demonstradas pelos seus valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

NOTA 07 – IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, o qual não diverge significativamente do valor justo. Estão segregados em classes e taxa de depreciação bem definidas e relacionadas às atividades da empresa conforme tabela.

Máquinas e Equipamentos	10%
-------------------------	-----

NOTA 08 – INFORMAÇÕES SOBRE PROVISSÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há informações sobre provisões, ativos e passivos contingentes registrados contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 09 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME DO TITULAR	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
AIRÉS RODRIGUES	100%

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa é de R\$ 3.812.304,77 (Três milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos), composto pelas contas de Capital Social Subscrito, Lucros Acumulados, e o Resultado do Exercício em Análise. A empresa tem a perspectiva de manter o valor do resultado em resultado do exercício até a reunião de sócios para definições diferentes, e distribuições de lucro.

[Handwritten signatures and initials]

155
P.

NOTA 12 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido comparativa do exercício de 2020 apresenta-se completa e comparativa da seguinte forma:

	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de Dezembro 2019	250.000,00	2.318.660,19	2.568.660,19
Resultado do Exercício		1.243.644,58	1.243.644,58
Resultado Abrangente Total			1.243.644,58
Em 31 de Dezembro de 2020	250.000,00	3.562.304,77	3.812.304,77
	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de Dezembro 2018	250.000,00	1.952.407,22	2.202.407,22
Resultado do Exercício		366.252,97	366.252,97
Resultado Abrangente Total			366.252,97
Em 31 de Dezembro de 2019	250.000,00	2.318.660,19	2.568.660,19

AIRES RODRIGUES
TITULAR
CPF: 015.213.259-79

ALESSANDRO BELTRAME
CONTADOR CRC - 1-SC-026562/O-2
CPF: 960.801.919-20

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

156
n.

INDICES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Liquidez Corrente	
Ativo Circulante	R\$ 4.033.882,32
Passivo Circulante	R\$ 223.037,78
	18,09

Liquidez Geral	
Ativo Circulante	R\$ 4.033.882,32
Ativo Não Circulante	R\$ 1.460,23
Passivo Circulante	R\$ 223.037,78
Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
	18,09

Quociente de Endividamento	
Passivo Circulante	R\$ 223.037,78
Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
Ativo Total	R\$ 4.035.342,55
	0,06

AIRES RODRIGUES
TITULAR
CPF: 015.213.259-79

ALESSANDRO BELTRAME
CONTADOR CRC - 1-SC-026562/O-2
CPF: 960.801.919-20

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: **CONSTRUTORA FIEL EIRELI**
C.N.P.J.: 17.497.061/0001-09
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 42600026099 Data: 30/01/2013

Folha: 0047
Número livro: 0008

157
n.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.243.644,58	366.252,97
Depreciação e amortização	300,00	300,00
LLICRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.243.944,58	366.552,97
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(15.537,51)	54.281,48
(Aumento) Redução nos estoques	(25.010,30)	(10.362,42)
Aumento (Redução) em fornecedores	(4.095,50)	1.812,75
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	108.286,45	12.398,66
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.307.587,72	424.683,44
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.307.587,72	424.683,44
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(9,06)	(61,57)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	(9,06)	(61,57)
Juros recebidos de empréstimos	(58.261,72)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(58.270,78)	(61,57)
Aumento nas Disponibilidades	1.249.316,94	424.621,87
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.615.380,13	2.190.758,26
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.864.697,07	2.615.380,13

AIRES RODRIGUES
TITULAR
CPF: 015.213.259-79

ALESSANDRO BELTRAME
Contador - CRC 1SC026562/O-2
CPF: 960.801.919-20

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

158
 n.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
501	1	ATIVO	2.718.568,76D	3.822.337,89	2.505.564,10	4.835.342,55D
502	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.716.817,59D	3.822.324,85	2.505.260,12	4.833.882,32D
503	1.1.01	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.615.380,13D	3.750.318,61	2.501.001,67	3.864.697,07D
504	1.1.01.01	CAIXA	2.615.347,89D	2.212.920,27	963.647,62	3.864.620,54D
1001	1.1.01.01.00001	CAIXA	2.615.347,89D	2.212.920,27	963.647,62	3.864.620,54D
510	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32,24D	1.537.398,34	1.537.354,05	76,53D
1014	1.1.01.02.00004	SICOOB CREDITAIPU	32,24D	1.537.398,34	1.537.354,05	76,53D
525	1.1.02	DUPLICATAS A RECEBER	1.171,18D	0,00	0,00	1.171,18D
527	1.1.02.01	CLIENTES	1.171,18D	0,00	0,00	1.171,18D
60017	1.1.02.01.00001	SOCIEDADE MOAGEIRA RIQUEZA LTDA	1.171,18D	0,00	0,00	1.171,18D
546	1.1.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	60.899,60D	46.995,94	4.258,45	103.637,09D
548	1.1.05.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	60.899,60D	46.995,94	4.258,45	103.637,09D
1176	1.1.05.01.00006	INSS A RECUPERAR	60.899,60D	46.995,94	4.258,45	103.637,09D
553	1.1.06	DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEQUINTE	39.366,68D	25.010,30	0,00	64.376,98D
556	1.1.06.02	CUSTOS ANTECIPADOS	39.366,68D	25.010,30	0,00	64.376,98D
1121	1.1.06.02.00003	OBRA CEI 512359180978 EXECUÇÃO DA ETAPA DO PARQUE	29.004,26D	0,00	0,00	29.004,26D
1122	1.1.06.02.00004	OBRA CEI 90.001.55034/78 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDU	10.362,42D	0,00	0,00	10.362,42D
1124	1.1.06.02.00006	OBRA CEI 90.003.15154-72 REFORMA ESP. LAZER CUNHATA	0,00	14.295,00	0,00	14.295,00D
1125	1.1.06.02.00006	OBRA CEI 90.004.04975-73 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE F	0,00	10.715,30	0,00	10.715,30D
571	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.751,17D	13,04	303,98	1.460,23D
591	1.2.02	ATIVO INVESTIMENTOS	413,68D	13,04	3,98	422,74D
593	1.2.02.01	INVESTIMENTOS	413,68D	13,04	3,98	422,74D
1312	1.2.02.01.00002	SICOOB CREDITAIPU COTA CAPITAL	413,68D	13,04	3,98	422,74D
601	1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO TANGÍVEL	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
609	1.2.03.04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
1381	1.2.03.04.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
687	1.2.05	(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	1.662,51C	0,00	300,00	1.962,51C
689	1.2.05.01	(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	1.662,51C	0,00	300,00	1.962,51C
1502	1.2.05.01.00002	(-) DEPR MAQ E EQUIP	1.662,51C	0,00	300,00	1.962,51C

7 +

153
 P.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
700	2	PASSIVO	2.718.568,76C	626.913,42	700.042,63	2.791.697,97C
701	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	149.908,57C	260.660,45	333.789,66	223.037,78C
702	2.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.924,80C	45.303,37	50.787,21	22.408,64C
703	2.1.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	888,22C	33.674,17	37.540,45	4.754,50C
2001	2.1.01.01.00001	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	21.188,00	25.012,45	3.824,45C
2002	2.1.01.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	888,22C	12.486,17	12.528,00	930,05C
704	2.1.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	16.036,58C	11.629,20	13.246,78	17.654,14C
2041	2.1.01.05.00001	INSS A PAGAR	5.867,89C	10.126,34	11.314,98	7.056,53C
2042	2.1.01.05.00002	FGTS A PAGAR	8.153,98C	1.502,86	1.931,78	6.582,90C
2043	2.1.01.05.00003	IRRF FOLHA A PAGAR	57,32C	0,00	0,00	57,32C
2044	2.1.01.05.00004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	539,65C	0,00	0,00	539,65C
2045	2.1.01.05.00005	TAXA CONFEDERATIVA A PAGAR	1.417,74C	0,00	0,00	1.417,74C
726	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	130.691,02C	208.313,08	278.251,20	200.629,14C
727	2.1.02.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES VENDAS	130.361,68C	130.767,32	77.638,88	77.233,24C
2155	2.1.02.01.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	114.798,69C	115.204,33	77.638,88	77.233,24C
2158	2.1.02.01.00014	CPRB A RECOLHER	15.562,99C	15.562,99	0,00	0,00
732	2.1.02.05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A PAGAR	329,34C	329,34	0,00	0,00
2203	2.1.02.05.00003	INSS RETIDO A RECOLHER	329,34C	329,34	0,00	0,00
733	2.1.02.06	PARCELAMENTOS GOVERNAMENTAIS A PAGAR	0,00	77.216,42	200.612,32	123.395,90C
2241	2.1.02.06.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	5.433,72	161.694,11	155.260,39C
2245	2.1.02.06.00005	(-) JUROS A TRANSCORRER - PARCELAMENTO SN	0,00	50.831,10	2.067,89	48.743,21D
2247	2.1.02.06.00007	PARCELAMENTO - CPRE (PGFN)	0,00	5.492,21	27.461,13	21.968,92C
2248	2.1.02.06.00008	(-) JUROS A TRANSCORRER - (CPRB) PGFN	0,00	11.898,14	2.379,63	9.518,51D
2249	2.1.02.06.00009	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - RFB	0,00	1.307,76	6.536,82	5.231,06C
2250	2.1.02.06.00010	(-) JUROS A TRANSCORRER - PARC PREVIDENCIÁRIO - RFB	0,00	2.253,49	450,74	1.802,75D
736	2.1.03	CONTAS A PAGAR	2.292,75C	7.044,00	4.751,25	0,00
737	2.1.03.01	FORNECEDORES A PAGAR	2.292,75C	7.044,00	4.751,25	0,00
70009	2.1.03.01.00009	TECNICON ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	2.292,75C	7.044,00	4.751,25	0,00
781	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.568.660,19C	366.252,97	366.252,97	2.568.660,19C
782	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
2451	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
786	2.3.03	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ACUMULADOS	2.318.660,19C	366.252,97	366.252,97	2.318.660,19C
792	2.3.03.01	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.952.407,22C	0,00	366.252,97	2.318.660,19C
2481	2.3.03.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.952.407,22C	0,00	366.252,97	2.318.660,19C
791	2.3.03.02	RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	366.252,97C	366.252,97	0,00	0,00
2486	2.3.03.02.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	366.252,97C	366.252,97	0,00	0,00

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Empresa: CONSTRUTORA FIEL EIRELI
 C.N.P.J.: 17.497.061/0001-09
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 4260026099 Data: 30/01/2013

Folha: 0050
 Número livro: 0008

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
800	3	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	181.883,72	1.425.528,30	1.243.644,58C
801	3.1	RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	0,00	155.133,95	1.425.182,82	1.270.048,87C
802	3.1.01	RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	122.940,96	1.425.182,82	1.302.242,26C
803	3.1.01.01	RECEITA BRUTA MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.425.182,82	1.425.182,82C
802	3.1.01.01.00012	VENDA DE SERVIÇOS - PRAZO	0,00	0,00	1.425.182,82	1.425.182,82C
807	3.1.01.07	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0,00	122.940,56	0,00	122.940,56D
3102	3.1.01.07.00003	(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO	0,00	77.638,88	0,00	77.638,88D
3104	3.1.01.07.00005	(-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS	0,00	45.301,68	0,00	45.301,68D
835	3.1.04	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	32.193,39	0,00	32.193,39D
836	3.1.04.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	560,00	0,00	560,00D
3771	3.1.04.01.00001	CUSTO SERVIÇO C/ MATERIAIS EMPREGADOS	0,00	560,00	0,00	560,00D
837	3.1.04.02	CUSTO DOS SERVIÇOS COM PESSOAL	0,00	24.147,65	0,00	24.147,65D
3791	3.1.04.02.00001	CUSTO SERVIÇO C/ SALÁRIOS	0,00	22.072,15	0,00	22.072,15D
3796	3.1.04.02.00005	CUSTO SERVIÇO C/ 13º SALÁRIO	0,00	2.075,50	0,00	2.075,50D
838	3.1.04.03	CUSTO DOS SERVIÇOS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.485,74	0,00	7.485,74D
3810	3.1.04.03.00001	CUSTO SERVIÇO C/ INSS	0,00	5.553,96	0,00	5.553,96D
3811	3.1.04.03.00002	CUSTO SERVIÇO C/ FGTS	0,00	1.931,78	0,00	1.931,78D
900	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	26.749,77	345,48	26.404,29D
930	3.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.670,83	329,34	20.341,49D
931	3.2.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS PESSOAL	0,00	12.528,00	0,00	12.528,00D
4312	3.2.02.01.00012	DESPESA ADM C/ PRO-LABORE	0,00	12.528,00	0,00	12.528,00D
936	3.2.02.06	DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENCARGOS	0,00	2.505,60	329,34	2.176,26D
4401	3.2.02.06.00001	DESPESA ADM C/ INSS	0,00	2.505,60	329,34	2.176,26D
941	3.2.02.11	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	5.637,23	0,00	5.637,23D
4512	3.2.02.11.00012	DESPESA ADM C/ HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.751,25	0,00	4.751,25D
4526	3.2.02.11.00026	DESPESA ADM C/ SEGUROS	0,00	240,98	0,00	240,98D
4527	3.2.02.11.00027	DESPESA ADM C/ SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	175,00	0,00	175,00D
4528	3.2.02.11.00028	DESPESA ADM C/ TARIFAS BANCARIAS	0,00	470,00	0,00	470,00D
961	3.2.03	DESPESAS COM DEPRECIACÃO E AMORTIZACAO	0,00	300,00	0,00	300,00D
962	3.2.03.01	DESPESAS COM DEPRECIACAO	0,00	300,00	0,00	300,00D
4801	3.2.03.01.00001	DESPESA C/ DEPRECIACAO	0,00	300,00	0,00	300,00D
968	3.2.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	256,89	0,00	256,89D
969	3.2.04.01	DESPESAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS	0,00	0,76	0,00	0,76D
4811	3.2.04.01.00001	DESPESA C/ IOF	0,00	0,76	0,00	0,76D
972	3.2.04.02	DESPESAS TRIBUTARIAS IMPOSTOS E ENCARGOS	0,00	256,13	0,00	256,13D
4822	3.2.04.02.00007	DESPESA TRIB C/ TAXAS MUNICIPAIS	0,00	256,13	0,00	256,13D
975	3.2.05	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	5.522,05	16,14	5.505,91D
976	3.2.05.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	16,14	16,14C
4834	3.2.05.01.00004	RECEITA FINANCEIRA C/ DIVIDENDOS	0,00	0,00	5,07	5,07C
4839	3.2.05.01.00009	RECEITA FINANCEIRA C/ JUROS PARTICIPACAO SICCOB	0,00	0,00	11,07	11,07C
979	3.2.05.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.522,05	0,00	5.522,05D
4841	3.2.05.02.00001	DESPESA FINANCEIRA C/ JUROS	0,00	3.492,62	0,00	3.492,62D
4844	3.2.05.02.00004	DESPESA FINANCEIRA C/ MULTAS	0,00	2.029,43	0,00	2.029,43D

AIRES RODRIGUES
 TITULAR
 CPF: 015.213.259-79

ALESSANDRO BELTRAME
 Contador - CRC ISC026562/O-2
 CPF: 960.801.919-20

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PINHALZINHO, 31/12/2020

À

TECNICON ASSESSORIA CONTABIL S/S ME
CRC n.º 1SC026562/O-2
Endereço: Avenida AVENIDA BELEM , nº 1474, CENTRO, CEP nº 89870-000
PINHALZINHO, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI, CNPJ 17.497.061/0001-09, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
AIRES RODRIGUES
TITULAR
CPF: 015.213.259-79

3 + *

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 55 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Endereço: RUA SAO LUIZ, 3737

Bairro: NOVA DIVINEIA

C.E.P.: 89870000

Cidade.: PINHALZINHO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600026099 e arquivado em 30/01/2013.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 17497061000109

PINHALZINHO/SC, 7 de Abril de 2021

ALESSANDRO BELTRAME
CONTADOR
C.P.F.:96080191920
R.G.:2647724 SSP SC
C.R.C.:1SC02656202

AIRES RODRIGUES
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:01521325979
R.G.:36.169.950-5 SSP

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA" - PALMITOS - SC
CNPJ SOB Nº 42.717.423/0001-77

164
P



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05517360994-ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:

ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA, brasileira, solteira em união estável, empresária, nascida em 08/04/1974, portadora da carteira de identidade nº 5.117.811, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 055.773.609-94, residente e domiciliada na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município e comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000,

ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, ESTABELECIDA NA LINHA PASSARINHOS, S/N, INTERIOR, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42206669822 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.717.423/0001-77.

RESOLVE ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social fica alterado para de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de sua participação anterior e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional até 31/12/2025.

**EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL
TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**", e tem sua sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de sua participação anterior e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivos sociais: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E RUAS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica para as atividades que assim o exigirem será executada por profissional devidamente habilitado a ser contratado pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Feitos 07/03/2022
Arquivamento 20226271960 Protocolo 226271960 de 08/03/2022 NIRE 42206669822
Nome da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470543430690902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226271960

165
B

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RCR PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	226271960 - 08/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206669822
CNPJ 42.717.423/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226271960

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226271960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05577360994 - ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA - Assinado em 07/03/2022 às 20:27:28

08/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 07/03/2022

Arquivamento 20226271960 Protocolo 226271960 de 08/03/2022 NIRE 42206669822

Nome da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470543430690902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

166
n

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.717.423/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RCR PAVIMENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST PASSARINHOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RCRPAVIMENTACOES@YAHOO.COM.	TELEFONE (49) 8502-3744
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 13:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	26.119.040-7	CPF/CNPJ:	42.717.423/0001-77
Nome Empresarial:	RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	82376 - PALMITOS / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	28/07/2021
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42206669822	Capital Social:	350.000,00
Dt. Constituição:	14/07/2021	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	14/07/2021	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	28/07/2021	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	08/03/2022 17:34:59, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	8 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos.		

CNAE	Descrição	Qualificação
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	Principal
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundario
4313400	Obras de terraplenagem	Secundario
4399103	Obras de alvenaria	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	ESTRADA PASSARINHOS		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	INTERIOR
Quadra:		Lote:	
CEP:	89887-000	Município/UF:	PALMITOS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49985023744	FAX:	
E-Mail:	rcrpavimentacoes@yahoo.com	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	ESTRADA PASSARINHOS		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	INTERIOR
Quadra:		Lote:	
CEP:	89887-000	Município/UF:	PALMITOS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49985023744	FAX:	
E-Mail:	rcrpavimentacoes@yahoo.com	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	ELIONE INEZ GATTO
-------	-------------------



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 43

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2.200, de 26 de Novembro de 1994

NOME / RAZÃO SOCIAL

4178 - 5 RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Secundárias

Código	Descrição
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4313400	Obras de terraplenagem
4399103	Obras de alvenaria
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
10625	Com.Em Geral Eletr.C

ENDEREÇO

Logradouro:	Linha LINHA PASSARINHOS	Número:	SN
Complemento:		CEP:	89887-000
Bairro:	INTERIOR		
Distrito:			
Cidade:	Palmitos	UF:	SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ:	42.717.423/0001-77	Inscrição Estadual:	
-------	--------------------	---------------------	--

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Socli M. Cast...
Fiscal de Tributação/Obras
Matrícula 167601

Palmitos(SC), 31 de Janeiro de 2022.

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCR PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 42.717.423/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:29 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **8843.200A.A16A.4A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

169
A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

170
r.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **42.717.423/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140046046528**
Data de emissão: **22/03/2022 13:39:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **21/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/03/2022 13:39:57



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RGR PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ: 42717423000177

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWAORFDPYGC DK1H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 22 de Março de 2022

142
P.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.717.423/0001-77
Razão Social: RCR PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: EST PASSARINHOS SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

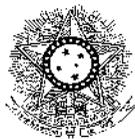
Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801493475827281

Informação obtida em 22/03/2022 13:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

173
r.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCR PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Certidão nº: 9213688/2022

Expedição: 22/03/2022, às 13:42:57

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCR PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.717.423/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

174
P.

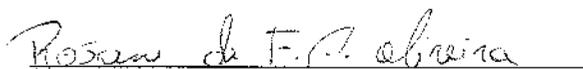
PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

ANEXO N. 2

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E
DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - LEI ORGÂNICA**

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, com sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Palmitos, SC, 22 de março de 2022.


Rosane de Fátima Alves Oliveira
sócia administradora
RG: 5.117.811 – SSP/SC
CPF: 055.773.609-94



175
v



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RCR PAVIMENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.717.423/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:50:30 do dia 22/03/2022 , com validade até o dia 21/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f5dQ79XM5EAdJmsxOCSc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

176
P.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

ANEXO N. 3

DECLARAÇÃO UNIFICADA (Decreto N. 4.358, de 05.09.2002).

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77 e inscrição estadual nº 261.190.407, com sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do TP N. conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do prazo de entrega dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Palmitos, SC, 22 de março de 2022.



Rosane de Fátima Alves Oliveira
sócia administradora
RG: 5.117.811 – SSP/SC
CPF: 055.773.609-94



144
A.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

ANEXO N. 4

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL

Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Ponte Serrada – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N.25/2022

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, com sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, para os devidos fins que conhece e aceita todas as normas contidas no Processo Licitatório n. 25/2022 TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022, nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firma a presente.

Palmitos, SC, 22 de março de 2022.

Rosane de F. A. Oliveira
Rosane de Fátima Alves Oliveira
sócia administradora
RG: 5.117.811 – SSP/SC
CPF: 055.773.609-94





178
r.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

ANEXO N. 5

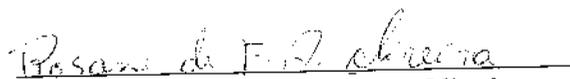
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006**

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, com sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, para fins do disposto no Edital de TP N. 25/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

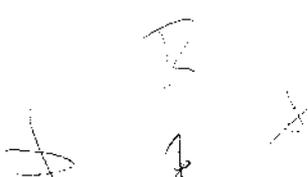
Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Palmitos, SC, 22 de março de 2022.



Rosane de Fátima Alves Oliveira
sócia administradora
RG: 5.117.811 – SSP/SC
CPF: 055.773.609-94







Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206669822	42.717.423/0001-77	14/07/2021	14/07/2021
Endereço: LINHA PASSARINHOS, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E RUAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA 055.773.609-94	350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/03/2022	20226271960		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 11 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

226249727



CONTROLE: 22905237758340 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42206669822 EMITIDA: 11/03/2022 PROTOCOLO: 226249727

180
B

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

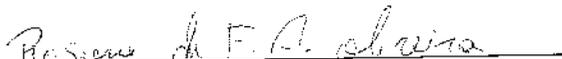
ANEXO N. 7

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, com sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, Declara para os devidos fins que serão executadas todas as diretrizes de sustentabilidade ambiental do diploma normativo nacional e as contidas no projeto básico de obras e serviços de engenharia deste Edital e seus anexos e que observará as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei n. 12.305/10 – Política Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos, Resolução n. 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, providenciando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Palmitos, SC, 22 de março de 2022.


Rosane de Fátima Alves Oliveira
sócia administradora
RG: 5.117.811 – SSP/SC
CPF: 055.773.609-94


3
+

181
0.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

ANEXO N. 8

DECLARAÇÃO DE PLACA DE OBRA

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, com sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, que é responsável pela confecção da placa de obra exigida no edital, sendo que modelo da placa respeitará os padrões exigidos pelo CREA / CAU e conforme solicitação da Prefeitura.

Palmitos, SC, 22 de março de 2022.



Rosane de Fátima Alves Oliveira
sócia administradora
RG: 5.117.811 – SSP/SC
CPF: 055.773.609-94





182
P.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

ANEXO N. 9

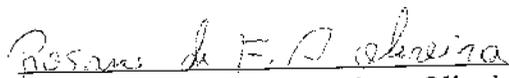
DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

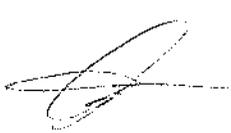
Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Ponte Serrada - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N.25/2022

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, com sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 - SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, para os devidos fins que vistoriou o local da obra e ficará responsável por passíveis regularizações de remendos superficiais, frisagens, recuperação de base do pavimento, eliminação de trincas, recuperação de afundamentos entre valas, não previstas na planilha orçamentária no Processo Licitatório n.25/2022, TOMADA DE PREÇOS n.25/2022 nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firma a presente.

Palmitos, SC, 22 de março de 2022.


Rosane de Fátima Alves Oliveira
sócia administradora
RG: 5.117.811 - SSP/SC
CPF: 055.773.609-94





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

15/03/2022

0012035512¹⁸³

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9339317

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 14/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 42.717.423/0001-77. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, terça-feira, 15 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0012035512



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1352675

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 42.717.423

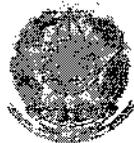
Certidão emitida às 19:27 de 15/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

185
P.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: RCR PAVIMENTACOES LTDA

Aprovado em: 23/11/2021

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Registro: 185235-7

Endereço: LINHA PASSARINHOS, SN INTERIOR

89887-000 PALMITOS SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 08/03/2022 ✓

Capital social atual: R\$ 350.000,00 - TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUCAS LUCIANO CERVI

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/11/2021

Carteira: RS208542 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 180915-9 por este CREA-SC)

RNP: 2214127593

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 219/73, ART. 7, EM CONSONANCIA COM O ART. 7 DA LEI 5.194/66E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 14:23:49 do dia 16/03/2022 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 5H8E-6C8F-DBH5-E5C5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
 Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUCAS LUCIANO CERVI

CPF: 016.386.160-94

Registro: RS208542

Visada sob o número: S3 180915-9 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2214127593

Endereço: AVENIDA SAO JOAO BATISTA 943 CENTRO
98338-000 NOVO BARREIRO RS

Aprovado em: 18/05/2021

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL NOROESTE ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Data: 07/03/2015

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 219/73, ART. 7, EM CONSONANCIA COM O ART. 7 DA LEI 5.194/66E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:41:21** do dia **11/01/2022** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **3H70-4E3B-79H9-C272**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

x



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional Lucas Luciano Cervi, Engenheiro Civil, CREA-RS: 208.542, responsável técnico pela empresa CONSTRUTORA CERVI & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.481.136/0001-40, registrada no CREA -RS sob nº 238.440 executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. Contrato de prestação de serviço nº 79/2019
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de praça no Município de Almirante Tamandaré do Sul //RS-1º etapa, compreendendo uma área total de 2.611,25m², sendo a pavimentação com bloco intertravado, confecção de meios-fios, execução de calçadas, acessibilidade, iluminação, área de vivência coberta e paisagismo. A obra será executada com recursos provenientes do contrato de repasse nº 870595/2018, operação 1055572-90, firmado entre o Município e o Ministério Turismo. Sendo o valor do repasse de R\$ 222,857.14, e valor de contrapartida do Município de R\$ 59.047,37, compreendendo um valor total global de R\$ 281.904,51.
3. **ENDEREÇO DE OBRA OU SERVIÇO:** Rua Mário Linck, no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
4. **EMPRESA CONTRATADA:** CONSTRUTORA CERVI & SILVA LTDA, CNPJ: 12.481.136/0001-40.
5. **CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL-RS, CNPJ: 04.215.782/0001-37.
6. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** ART Nº11272387
7. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Lucas Luciano Cervi
Engenheiro Civil – CREA/RS 208.542
RNP: 2214127593

Site: www.tamandaredosul.com.br • Fone: (54) 3615-1143 / 3615-1145
Rua Mário Linck, 352 • CEP: 99523-000 • Almirante Tamandaré do Sul • RS

184
P.

CREA-RS

CREA-RS

Alcides de Azevedo regist. no CREA-RS nº 208.542, Engenheiro Civil, responsável técnico pela obra nº 79/2019, executada em Almirante Tamandaré do Sul/RS, com o valor total de R\$ 281.904,51.

Alcides de Azevedo regist. no CREA-RS nº 208.542, Engenheiro Civil, responsável técnico pela obra nº 79/2019, executada em Almirante Tamandaré do Sul/RS, com o valor total de R\$ 281.904,51.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

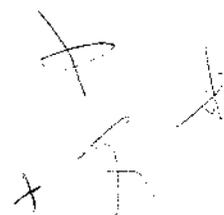
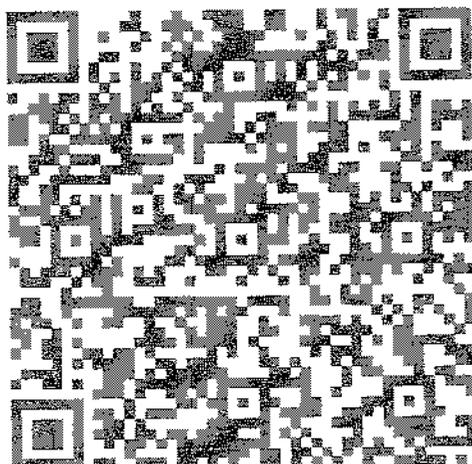
- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPro/servicofcom/servicos.srv.wbp?servicofcomcatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1885435

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

189
A.

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PERFURAR 1º TERMO ADJUTIVO DE FUND. DO EDIFÍCIO A 01/04/2021	1,00	dia.
Descrição Complementar/Ressumo do Contrato:			

Observações

O PRESENTE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTEM PARTE DO SERVIÇO CONTRATADO E FOM REGISTRADO SOB O Nº DE INSCRIÇÃO LOBATORIA DA PRESIDÊNCIA Nº 236, DE 2019, DO CREA-RS

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021033183 , está registrado com as CAT's número(s): 1885435

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 200439 e 200464 o atestado contendo 2 (duas) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1885435

14 de Junho de 2021 Hora: 10:42:54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

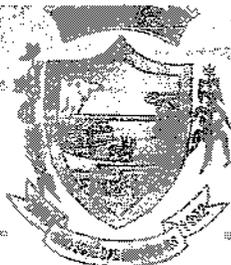
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



(Handwritten signatures and marks)

190
P.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica que o profissional Lucas Luciano Cervi, Engenheiro Civil, CREA-RS: 208.542, responsável técnico pela empresa ENGECON CERVI - ME, inscrita no CNPJ: 04.572.217/0001-27, registrada no CREA -RS sob nº 210.645, executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. Contrato de prestação de serviço nº 042/2016
2. **OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA se obriga a executar para o CONTRATANTE, em regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra) para a pavimentação com pedras irregulares de basalto, na avenida 20 de Março, no Município de São José das Missões, com recursos do Ministério das Cidades/Planejamento Urbano/CAIXA ref. Contrato nº 1022.728-63/2015 e contrapartida do Município - Conforme Projeto Técnico e demais anexos que fazem parte deste Edital.
3. **ENDEREÇO DE OBRA OU SERVIÇO:** Avenida 20 de Março, no Município de São José das Missões/RS.
4. **EMPRESA CONTRATADA:** ENGECON CERVI - LTDA-ME, CNPJ nº 04.572.217/0001-27.
5. **CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES. CNPJ: 92.410.463/0001-40.
6. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** ART Nº 8550001
7. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Lucas Luciano Cervi
Engenheiro Civil - CREA/RS 208.542
RNP: 2214127593

8. ATIVIDADES:

Execução de pista de rolamento - Calçamento	4.105,27 m ²
Execução de pista de rolamentos - Meio-fios	753,47 m
Execução de locação de Estradas	4.105,27 m ²
Execução de obras em terra e terraplanagem - terraplanagem	4.105,24 m ²
Execução de pistas de rolamento - sinalização	4.105,27 m ²
Execução de rede de água pluvial	314,16 m
Execução de acessibilidade	728,71 m ²
Execução de passeio público	728,71 m ²

Registro de
Nº 69547
Atestado Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS
Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito
Setor de Engenharia
 Av. Pinheiro Machado, 649 - Cep 98.130-000
 Fone: (55) 3271-1818

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **FS Obras Ltda.** foi contratada pela **Administração Pública do Município de Júlio de Castilhos/RS.** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº 45/2019
2. Objeto do contrato: - Consistiu o objeto do presente contrato a contratação de empresa para a execução de serviços de infraestrutura em pavimentação de calçamento, dentre outros, em parte das Ruas Victor Langone, Lourenço Pinto Ribas, Lourenço Gomes, Padre Timóteo, Mario Abreu e José Onófrio Barros, em regime de empreitada global. Tudo conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 218/2019 e seus anexos.
3. Endereço da obra, contendo logradouro, município e estado: Rua Victor Langone, Rua Lourenço Pinto Ribas, Rua Lourenço Gomes, Rua Padre Timóteo, Rua Mario Abreu e Rua Jose Onófrio Barros, todas neste município de Júlio de Castilhos/RS.
4. Empresa contratada: - FS Obras, com CNPJ: 04.574.963/0001-50.
5. Contratante: Administração Pública do Município de Júlio de Castilhos/RS, com CNPJ: 88.227.756/0001-19.
6. Proprietário: Município de Júlio de Castilhos/RS, com CNPJ: 88.227.756/0001-19.
7. ART de Execução: 10139790
8. Responsável Técnico pela execução da obra: Engenheiro civil Lucas Luciano Cervi, registro no CREA/RS sob o nº 208542 e registro nacional sob o nº 2214127593.
9. Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica: - Execução de 3.457,30 m² de calçamento (pistas de rolamento - pavimentação); Execução de 975,15 metros de meio-fio (pista de rolamento - meio-fios) e Execução de 195,02 m² de Sinalização.
10. Período de participação nos serviços: - Data de início: 02/05/2019 e Data de Término: 18/09/2019.

Júlio de Castilhos/RS, 18 de setembro de 2019.

JORGE LUIZ DA SILVA GATO
 Eng. Civil - CREA/RS 042835
 Eng. Civil do Município - Matrícula: 717-0
 C.P.F.: 399.107.500/82

Nº 85207

29.03.22

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
COM O ORIGINAL

TABELIGNATO SOUZA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprodutível e qual confere com a extraída da cópia autêntica a mim apresentada do qual dou fé.
 Pinheiro das Missões, 5 de Janeiro de 2022



USUARIO: ANE
 6,00 + Self digital
 1.45-0406 01 2100006 2181

Jessica Grellmann S. Nicolin
 Autorizada

Por todos repudiado no verso do documento
 Assinado digitalmente por:
 JESSICA GRELLMANN S. NICOLIN
 CPF: 0710.01.2081004-02488 - Nº: 1.40

Impantada-RS

Labelignato



CONTRATTO PARTICULA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Linha Passarinho s/n interior, no município de Palmitos, SC, CFP:89.887-000 inscrita no CNPJ:42.717.423/0001-77 neste ato representado pela sócia - administradora ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/04/1974, solteira em união estável empresaria, cpf: nº 055.773.609-94, RG nº 5.117.811, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na estrada Linha Passarinho, s/n interior, palmitos, S, CEP: 89887000, BRSIL, adiante denominada contratante, e de outro lado o senhor Lucas Luciano Cervi, pessoa física, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registro no CREA-SC 180915-9. CREA-RS 208542, residente e domiciliado na AV. São João batista N°943 Bairro Centro, no município de Novo Barreiro -RS- CEP 98338-000, CPF: 016.386.160-94, RG: 7101596638 expedida pela SIS/RS, adiante denominado contratado.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO À CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLAUSULA SEGUNDA: Prazo: a vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336 do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação do responsável técnico.

1º - A pessoa jurídica deve no máximo 10(dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, e os documentos pertinentes.

3º A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao conselho regional.

CLAUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: 13,30 (treze horas e trinta minutos) horas semanais, sendo nas sexta feira no horário das 8h as 12h e 13h30 as 18h e sábado das 7h as 12 h

CLAUSULA QUINTA: A CONTRATANTE pagara ao contratado pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo.

Rosane de Fatima Alves Oliveira








TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 14/07/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA
 Endereço: LINHA PASSARINHOS, SN
 Bairro: INTERIOR
 C.E.P.: 89887000
 Cidade.: PALMITOS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206669822 e arquivado em 14/07/2021.
 Inscrição Estadual nº 261.190.407 e C.N.P.J. nº 42717423000177

PALMITOS/SC, 28 de Fevereiro de 2022

ELIONE INEZ GATTO
 CONTADOR
 C.P.F.:71589732987
 R.G.:2994939 SSPSC
 C.R.C.:20527/O-6

ROSANE DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:05577360994
 R.G.:5.117.811 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TLM1ZKwult4Hd14d6PcG9Gofu0re0UL1Y81eq40-sdlmwwq14vc9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71589732987-ELIONE INEZ GATTO | 05577360994-ROSANE DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 28/02/2022
 Arquivamento 229951872 Protocolo 228360040 de 28/02/2022
 Nome da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA
 NIRE 42206669822
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 333579669888
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	4.708,15	0,00
DISPONÍVEL	4.708,15	0,00
BENS NUMERÁRIOS	4.708,15	0,00
Caixa	4.708,15	0,00
TOTAL DO ATIVO	4.708,15	0,00

Assinado Digitalmente por:
ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA
055.773.609-94
Dados: 28/02/2022 16:02:57 AC Instituto Fenacon RFB
G3

Assinado Digitalmente por:
ELIONE INEZ GATTO 715.897.329-87
Dados: 28/02/2022 16:03:04 AC SOLUTI Multipla v5

ROSANE DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA
Sócia Administradora
CPF: 055.773.609-94

ELIONE INEZ GATTO
CRC: 1-SC-020527/O-6 - Contadora
CPF: 715.897.329-87

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.717.423/0001-77

Livro: 0001 Folha: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 14/07/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(291,85)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(291,85)	0,00
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(291,85)	0,00
(=) RESULTADO ANTES RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(291,85)	0,00
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	291,85	0,00
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	291,85	0,00

Assinado Digitalmente por:
ROSANE DE FATÍMA ALVES OLIVEIRA
055.773.609-94
Dados: 28/02/2022 16:03:20 AC Instituto Fenacon RFB
G3

Assinado Digitalmente por:
ELIONE INEZ GATTO 715.897.329-87
Dados: 28/02/2022 16:03:27 AC SOLUTI Multipla v5

ROSANE DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA
Sócia Administradora
CPF: 055.773.609-94

ELIONE INEZ GATTO
CRC: 1-SC-020527/O-6 - Contadora
CPF: 715.897.329-87



138
17

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.717.423/0001-77

Livro: 0001 Folha: 0010
Período: 14/07/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

como base a mensuração de seus ativos e passivos o custo histórico.

2.2. O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e, também está em obediência ao regime de competência.

3. TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA

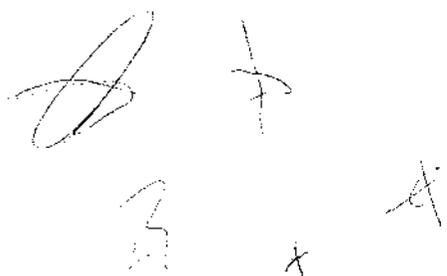
3.1. A sociedade no decorrer do exercício de 2021, foi tributada pelo simples nacional, sendo enquadrada como microempresa.

Assinado Digitalmente por:
ROSANE DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA
055.773.609-94
Dados: 28/02/2022 16:03:42 AC Instituto Fenacon RFB
G3

Assinado Digitalmente por:
ELIONE INEZ GATTO 715.897.329-87
Dados: 28/02/2022 16:03:50 AC SOLUTI Multipla v5

ROSANE DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA
Sócia Administradora
CPF: 055.773.609-94

ELIONE INEZ GATTO
CRC: 1-SC-020527/O-6 - Contadora
CPF: 715.897.329-87



RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA		
Linha Passarinhos, s/n - interior - Palmitos - SC		
CNPJ: 42.717.423/0001-77		
ÍNDICES COM BASE BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2021		
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	4.708,15
	PC + ELP	0,00
		4.708,15
SÓLVENCIA GERAL	AT	4.708,15
	PC + ELP	0,00
		4.708,15
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	AD	4.708,15
	PC	0,00
		4.708,15
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	4.708,15
	PC	0,00
		4.708,15
GERÊNCIA DE CAPITALS DE TERCEIROS	PL	4.708,15
	PC + PELP	0,00
		4.708,15
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PELP	0,00
	AT	4.708,15
		0,00


 Rosane de Fátima Alves Oliveira
 CPF nº 055.773.609-94
 RG nº 5.117.811-SSP/SC
 Sócia Administradora

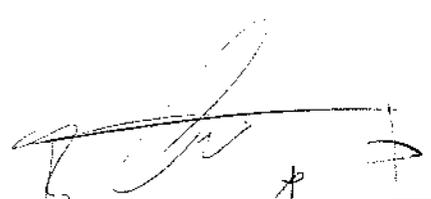
Palmitos/SC, 28 de fevereiro de 2022.

 Eliane Inez Gatto
 CPF: 715.897.329-87
 CRC/SC 020527/O-6
 Contadora

188
P.



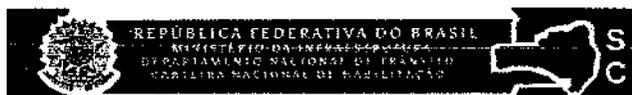
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

202
R



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1830220747

NOME BOUNILAS LEITE MACHADO SEVERININI		
DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF 4809100 009 SC		
CPF 740.544.758-50	DATA NASCIMENTO 09/07/1998	
VÁLIDA VALIADE SEVERININI RUA DA LUI MACHADO		
PERMISSÃO A	KCC 000000	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 1454.89200	VALIDADE 30.12/2022	1ª HABILITAÇÃO 12/03/2009

OBSERVAÇÕES
A

Bounilas Severinini

LOCAL XANXERÊ, SC	DATA EMISSÃO 18/01/2019
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15539151491
SC141196457

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]
TB
+


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

 203
 R

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 21/03/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 18.047.772/0001-44

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail: douglassevergnini@hotmail.com

Endereço: XV DE NOVEMBRO, 21

Bairro: Centro

Cidade: Ponte Serrada - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 25/05/2017

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89683000

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CND ESTADUAL	220140019200228	07/02/2022	08/04/2022
CND TRABALHISTA	3148645/2022	26/01/2022	24/07/2022
FALENCIA E CONCORDATA	1300248	15/02/2022	22/04/2022
CND MUNICIPAL	94	26/01/2022	26/04/2022
CND FGTS	2022031618552010176909	16/03/2022	14/04/2022
CND FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	ABD8.D8CO.5815.0C14	19/01/2022	18/07/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 21 de Março de 2022

 Assinatura do Responsável

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
CNPJ: 18.047.772/0001-44

Pelo presente instrumento do ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI, **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Paralela BR 282, 59, Bairro Baía Alta, Ponte Serrada – SC Cep-89683000, portador do CIC- 060.564.759-30 e da CI-4.894.100 expedida pela SSP/SC em 22/05/2017, nascido aos 09/07/1990 na cidade de Faxinal dos Guedes – SC. Na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº-18.047.772/0001-44, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 21, Sala 05, Centro cidade de Ponte Serrada – SC Cep-89683000, arquivada na Jucesc sob nº 42104269604 em 03/05/2013, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A, da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula 1) – Fica Transformado este empresário, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2) – O acervo desta empresa, é no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) que constituirá o capital da EIRELI, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Clausula 3) A EIRELI tem como objetivo a exploração dos ramos de: Projetos de arquitetura e urbanismo, Serviços de escritório e apoio administrativo, Construções de edifício, Serviços de terraplenagem, Prestação de serviços e administração de obras, Transportes rodoviários de cargas, exceto mudanças e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado em serie sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construções em geral.

Clausula 4) Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI **CNPJ: 18.047.772/0001-44**

Cláusula 1) - A empresa girará sob a denominação de **SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida XV de Novembro,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 42600606541 Protocolo 195629558 de 19/09/2019 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUcoes EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186394222072380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



20/09/2019

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

204
n.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ12K03NZJf6xg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj50vuiIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06056475930-DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

21, Sala 05, Centro cidade de Ponte Serrada – SC Cep-89683000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2) – A empresa tem como objetivo a exploração dos ramos de: Projetos de arquitetura e urbanismo, Serviços de escritório e apoio administrativo, Construções de edifício, Serviços de terraplenagem, Prestação de serviços e administração de obras, Transportes rodoviários de cargas, exceto mudanças e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado em serie sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construções em geral.

Cláusula 3) - A empresa iniciou suas atividades no dia 01 de maio de 2013 e funcionará por tempo indeterminado

Cláusula 4) – O capital da empresa é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional de nosso País.

Cláusula 5) - A empresa será administrada, pelo seu titular **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial deste EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6) - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7) – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8) – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico.

Cláusula 9) - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10) – Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada (SC) para dirimir quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Esse instrumento de Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em uma (01) única via.

Ponte Serrada, 17 de setembro de 2019.

Douglas Luiz Machado Severgnini



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 42600606541 Protocolo 195629558 de 19/09/2019 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186394222072380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/09/2019

3

+

+



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195629558

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇOES EIRELI
PROTOCOLO	195629558 - 19/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600606541
CNPJ 18.047.772/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019
SOB N: 42600606541

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06056475930 - DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 42600606541 Protocolo 195629558 de 19/09/2019 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186394222072380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

20/09/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

20p



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.047.772/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCALA ARQUITETURA E CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 05
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO DOUGLASSEVERGNINI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3435-0240
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 21:36:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **18.047.772/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:46 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **ABD8.D8C0.5815.0C14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

208
A.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

209
n



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

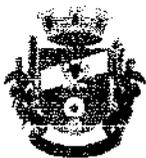
Nome (razão social): **SCALA PRE-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **18.047.772/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140019200228**
Data de emissão: **07/02/2022 14:49:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2022 14:49:13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

210
r.
Data: 26/01/2022 08h58min

Número	Validade
94	26/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 18047772000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSJTOQ5I5U19H71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.ponteserrada.sc.gov.br/>

Ponte Serrada (SC), 26 de Janeiro de 2022

Verificar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.047.772/0001-44**Razão Social:** SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 21 SALA 05 / CENTRO / PONTE SERRADA / SC /
89683-000

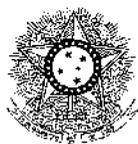
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022**Certificação Número:** 2022031618552010176909

Informação obtida em 21/03/2022 14:46:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.047.772/0001-44
Certidão nº: 3148645/2022
Expedição: 26/01/2022, às 08:57:39
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.047.772/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

213
Data: 15/02/2022 14h37min

Número	Validade
247	10/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 18.047.772/0001-44

Para estabelecer na

Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 21 - Compl. AP/E: SALA 05 - Bairro CENTRO - CEP: 89683000

Nome fantasia

SCALA ARQUITETURA E CONSTRUCOES

Atividade principal

SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Econômico

51147

Início da atividade

01/05/2013

Código de controle

CW3FLIBCBZXFFHZ0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Características

Descrição

Complemento Atividades

Unidade

Opção

SERVIÇOS DE ARQUITETURA, E APOIO ADMINISTRATIVO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ponte Serrada (SC), 15 de Fevereiro de 2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 18047772000144	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 02/10/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260258946	NOME EMPRESARIAL SCALA PRE-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120400 - Construção de edifícios 7111100 - Serviços de arquitetura 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 4399101 - Administração de obras 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4313400 - Obras de terraplenagem 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/10/2019 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 02/10/2019 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO AVENIDA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 89683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 02/10/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 23/03/2022 16:08:03 (data e hora de Brasília).

ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA
E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

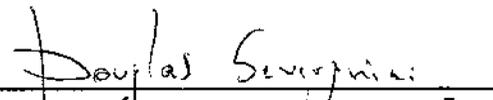
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

Prezados Senhores:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, licitante na Tomada de Preços nº. 070/2020, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.


SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8


3
* P



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.047.772/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:56:03 do dia 28/03/2022 , com validade até o dia 27/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gkpua8TofG8ceUdHBviT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18047772000144

LIMPAR

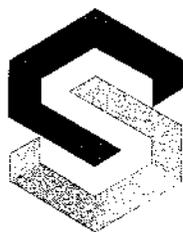
Data da consulta: 28/03/2022 13:08:42

Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

217
P.



SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

218
P.

ANEXO Nº 03

DECLARAÇÃO UNIFICADA (Decreto Nº 4.358, de 05.09.2002)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022**

Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

Prezados Senhores:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para efeitos do TP Nº 025/2021 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

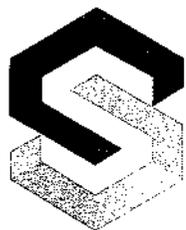
DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do PRAZO DE ENTREGA dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;



SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

215
P.

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

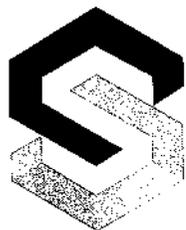
Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Representante Legal

CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100

Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8



SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

220
n.

ANEXO Nº 04

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL

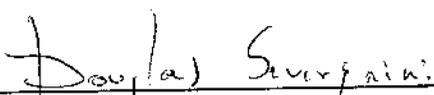
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

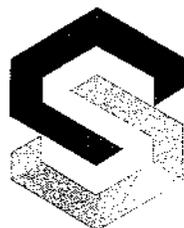
Prezados Senhores:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, licitante na Tomada de Preços nº. 063/2020, **DECLARA** para os devidos fins que conhece e aceita todas as normas contidas no Processo Licitatório nº 099 TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022, nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.



SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8



SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

221
P.

ANEXO Nº 05

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

Prezados Senhores:

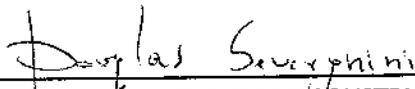
SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, **DECLARA** para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 099/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

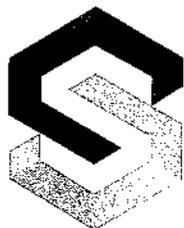
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.


SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8


77
+ +



SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

222
P

ANEXO Nº 06

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE VISITA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

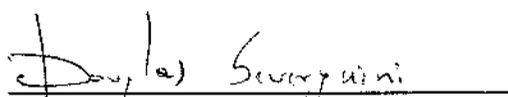
Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES APARELHADAS EM PARTE DA RUA NELSON MARCA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA DO LAJEADO POUSO DO MAIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO.

Prezados Senhores:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, licitante na Tomada de Preços nº. 025/2022, **DECLARA** que tomou conhecimento das condições locais da obra acima referida, mediante verificação “in loco”, pelo Arquiteto e Urbanista Douglas Luiz Machado Severgnini, CAU/BR nº A85950-8.

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.



SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8





ANEXO Nº 07

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

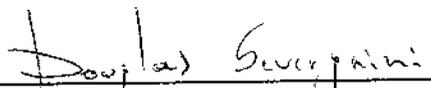
Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

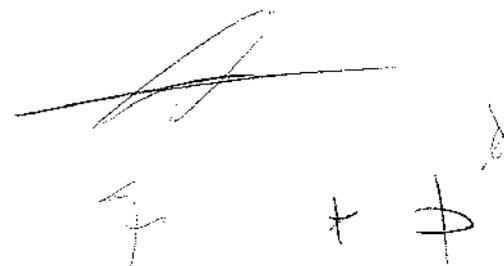
Prezados Senhores:

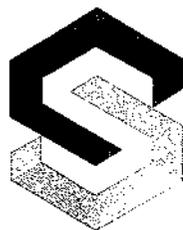
SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, licitante na Tomada de Preços nº. 070/2021, **DECLARA** para os devidos fins que serão executadas todas as diretrizes de sustentabilidade ambiental do diploma normativo nacional e as contidas no projeto básico de obras e serviços de engenharia deste Edital e seus anexos e que observará as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, providenciando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Ponte Serrada (SC), 28 de março 2022.


SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8





SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

224
p.

ANEXO Nº 08

DECLARAÇÃO PLACA DE OBRA

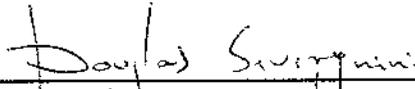
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

Prezados Senhores:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, licitante na Tomada de Preços nº. 099/2020, **DECLARA** que é responsável pela confecção da placa de obra exigida no edital, sendo que modelo da placa respeitará os padrões exigidos pelo CREA / CAU e conforme solicitação da Prefeitura.

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.



SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8


3
A
Z.A

225
P.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1300248

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 18.047.772

Certidão emitida às 14:38 de 15/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>






15/02/2022

0011942851

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada

226
P.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9245867**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 14/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, portador do CNPJ: 18.047.772/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011942851



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000698291



20210000698291

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/05/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Data do Ato Constitutivo: 23/07/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 20/09/2019

Data de Registro: 04/04/2018

Registro CAU: PJ38600-6

CNPJ: 18.047.772/0001-44

Objeto Social: PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 300.000,00

Última atualização do capital: 23/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 27/03/2018

Número do RRT: 6798615

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

228
P.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000698291



20210000698291

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 698291/2021

Expedida em 02/11/2021, PONTE SERRADA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 2398D7

4

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000706981**

120210000706981

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 12/12/2021 - 10/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI **CPF:** 060.564.759-30
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU: A85950-8
Data de obtenção de Títulos: 27/03/2013
Data de Registro nacional profissional: 12/04/2013
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 706981/2021

Expedida em: 12/12/2021, PONTE SERRADA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 7B76W9



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 000000504888



2 0 1 9 0 0 0 0 5 0 4 8 8 8

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/03/2013

Registro Nacional: 000A859508

Data de Registro: 12/04/2013

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8242028

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/05/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8078862

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de uma Edificação Institucional em alvenaria, com área de 1.450,00 m². Obs: 1º Execução de acessibilidade na edificação. 2º Incluso na cobertura instalação de sistema de iluminação natural - TUBOLUZ.

Empresa contratada: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI ME

CNPJ: 18.047.772/0001-44

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONSTRUTORA SGANZERLA EIRELI

CPF/CNPJ: 04651199000179

RUA IZABETE GRISA

Nº 212

Complemento:

Cidade: IRANI

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89680000

Contrato: 0

Celebrado em: 10/01/2019

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/01/2019

Data de término da atividade: 2019-05-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1650.00 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 3000.00 m² - metro quadrado; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 875.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 575.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1450.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOSÉ KADES

Nº SN

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000504888



20190000504888

Complemento:

Cidade: IRANI

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89680000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 504888/2019

Expedida em 19/05/2019 12:05:00, Irani/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: WBC799A64AZ76D5ZCDZ2



SGANZERLA
Construções e Pré-fabricados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que através da Empresa **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI ME**, CNPJ de nº 18.047.772/0001-44, sendo o responsável técnico **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A85950-8**, prestou à empresa **CONSTRUTORA SGANZERLA EIRELI**, inscrita no CNPJ.: 04.651.199/0001-79, estabelecida na Rua Izabete Grisa, nº 212, bairro Centro, Irani - SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO - RRT 8242028 - RETIFICADOR À RRT 8078832

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Período de realização dos serviços: Data de início: 10/01/2019

Data de fim: 10/05/2019

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Rua José Kades, SN, bairro Centro, Irani - SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços: **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A85950-8.**

ATIVIDADE TÉCNICA

- 2.1.1 - Execução de obra, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 575,00 m² - metros quadrados;
- 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada, 875,00 m² - metros quadrados;
- 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 1.450,00 m² - metros quadrados;

Construtora Sganzerla Eireli EPP * Rua Izabete Grisa, 212 * Centro * Irani * SC

CNPJ: 04.651.199/0001-79 * I.E.: 25.430.897-0 * Fone/Fax: (49) 3432-0437

E-mail: construtorasganzerla@yahoo.com.br * Site: WWW.construtorasganzerla.com.br

232
P.

Certidão nº 504888/2019 - 19/05/2019, 21:35 - Chave de Impressão: WBC799A6A4Z76D5ZCDDZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/05/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 504888, emitida em 19/05/2019

233
A



- 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 3.000,00 m² - metros quadrados;
- 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 1.650,00 m² - metros quadrados;

DESCRIÇÃO

Execução de uma Edificação Institucional em alvenaria, com área de 1.450,00 m².

Obs: 1ª Execução de acessibilidade na edificação.

2ª Incluso na cobertura instalação de sistema de iluminação natural - TUBOLUZ.

Ponte Serrada – SC, 13 de maio de 2019.

Itaci Antônio Sganzerla

CONSTRUTORA SGANZERLA EIRELI

ITACIR ANTÔNIO SGANZERLA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF. Nº 460.483.759 – 72

RG SSP SC 14/C 1.510.143

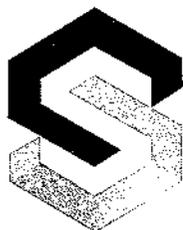
Construtora Sganzerla Eireli EPP * Rua Izabete Grisa, 212 * Centro * Irani * SC
CNPJ: 04.651.199/0001-79 * I.E.: 25.430.897-0 * Fone/Fax: (49) 3432-0437
E-mail: construtorasganzerla@yahoo.com.br * Site: WWW.construtorasganzerla.com.br

Certidão nº 504888/2019 - 19/05/2019, 21:35 - Chave de Impressão: WBC799A64AZ76D5ZC0Z2Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/05/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 504888, emitida em 19/05/2019.

[Handwritten signatures and initials]



SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

234
P.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

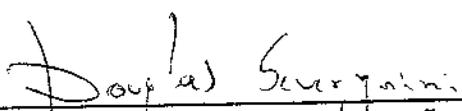
Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

Prezados Senhores:

Tendo examinado o Edital de Tomada de Preços nº 099/2021, eu Douglas Luiz Machado Severgnini, Arquiteto e Urbanista, registrado no CAU/BR sob nº A85950-8, DECLARO estar ciente e de acordo com minha indicação pela empresa **SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.

Atenciosamente,


SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8



236
R.

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.047.772/0001-44

AV XV DE NOVEMBRO, 21 SALA 05

CENTRO

89683-000 PONTE SERRADA

SC

L I V R O D I Á R I O Número: 7

Folha: 239

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	5.111.021,54	1.537.487,47
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	4.993.700,76	1.507.941,46
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	4.987.700,76	1.507.941,46
CAIXA	4.987.700,76	1.507.941,46
APLICACOES	6.000,00	0,00
OUROCAP	6.000,00	0,00
OUTROS CREDITOS	117.320,78	29.546,01
IMPOSTOS A RECUPERAR	117.320,78	29.546,01
INSS A RECUPERAR	117.320,78	29.546,01
NÃO CIRCULANTE	9.982,38	7.124,76
IMOBILIZADO	9.982,38	7.124,76
IMOBILIZADO	11.197,10	7.287,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.197,10	7.287,10
DEPRECIACOES	1.214,72-	162,34-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.214,72-	162,34-
TOTAL DO ATIVO	5.121.003,92	1.544.612,23

PONTE SERRADA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
EMPRESARIO
CPF: 060.564.759-30

Paulo Roberto Tremea
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-014876/O-1
CPF: 465.844.559-04

109

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

AV XV DE NOVEMBRO, 21 SALA 05

89683-000 PONTE SERRADA

L I V R O D I Á R I O Número: 7

SC

CNPJ:18.047.772/0001-44

CENTRO

Folha:240

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	326.299,54	50.038,82
OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	326.299,54	50.038,82
CONTAS A PAGAR	206.250,94	50.038,82
COFINS A RECOLHER	64.796,31	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	25.613,76	0,00
ENCARGOS S/PROVISOES	9.744,86	2.617,73
FGTS A RECOLHER	1.908,54	2.083,93
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	37.432,88	0,00
INSS A RECOLHER	8.889,70	309,39
IRF A RECOLHER	4.320,51	2.194,92
PIS A RECOLHER	14.078,33	0,00
PROVISAO P/FERIAS	26.480,69	8.444,43
SALÁRIOS A PAGAR	12.985,36	18.848,57
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	15.539,85
BANCOS C/FINANCIAMENTO	120.048,60	0,00
BANCO DO BRASIL EMPREST C/C	1.790,48	0,00
BB GIRO RAPIDO	101.250,00	0,00
EMPRESTIMO VALCREDI	16.836,70	0,00
VALCREDI EMPREST C/C	171,42	0,00
TOTAL DO PASSIVO	326.299,54	50.038,82

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	29.500,00	29.500,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	270.500,00-	270.500,00-
RESERVAS	4.765.204,38	1.465.073,41
RESERVAS	4.765.204,38	1.465.073,41
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.794.704,38	1.494.573,41
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.121.003,92	1.544.612,23

PONTE SERRADA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

EMPRESARIO

CPF: 060.564.759-30

Paulo Roberto Tremea

Técnico em Contabilidade

CRC: 1 SC-014876/O-1

CPF: 465.844.559-04

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

AV XV DE NOVENBRO, 21 SALA 05

89683-000 PONTE SERRADA

L I V R O D I Á R I O Número: 7

SC

CNPJ: 18.047.772/0001-44

CENTRO

Folha: 241

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.171.641,44	2.189.353,80
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.171.641,44	2.189.353,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	310.300,25	172.382,42
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.861.341,19	2.016.971,38
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.797.154,36	534.948,14
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.064.186,83	1.482.023,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	414.859,61	140.884,84
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	7.060,55	406,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	24.117,87	
(-) DEPRECIACÕES	1.052,38	162,34
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	3.631.217,52	1.341.382,23
(=) RESULTADO A I RENDA	3.631.217,52	1.341.382,23
(-) I RENDA	99.432,83	
(-) C SOCIAL	66.653,72	
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	3.465.130,97	1.341.382,23

PONTE SERRADA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
EMPRESARIO
CPF: 060.564.759-30

Paulo Roberto Tremea
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-014876/O-1
CPF: 465.844.559-04

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:18.047.772/0001-44 CENTRO
 AV XV DE NOVENBRO, 21
 89683-000 PONTE SERRADA SC
 LIVRO DIÁRIO Número: 7 Folha:242

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.465.073,41	123.691,18
(+) Lucro Líquido do Exercício	3.465.130,97	1.341.382,23
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	165.000,00	0,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.765.204,38	1.465.073,41

PONTE SERRADA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
 EMPRESARIO
 CPF: 060.564.759-30

Paulo Roberto Tremea
 Técnico em Contabilidade
 CRC: 1 SC-014876/O-1
 CPF: 465.844.559-04

240
r.

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ:18.047.772/0001-44

AV XV DE NOVEMBRO, 21

CENTRO

89683-000 PONTE SERRADA

SC

LIVRO DIÁRIO

Número: 7

Folha:243

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL/RESERVAS DE CAPITAL			
	CAPITAL SUBSCRITO	DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI	(Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTALS
SALDO INICIAL EM 31/12/2019	300.000,00	(270.500,00)	1.485.073,41	1.494.573,41
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			3.485.130,97	3.485.130,97
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS			(165.000,00)	(165.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2020	300.000,00	(270.500,00)	4.795.204,38	4.794.704,38
SALDO INICIAL EM 31/12/2018	300.000,00	(270.500,00)	123.682,18	153.182,18
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.341.382,23	1.341.382,23
SALDO ATUAL EM 31/12/2019	300.000,00	(270.500,00)	1.485.073,41	1.494.573,41

PONTE SERRADA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
EMPRESARIO
CPF: 060.564.759-30

Paulo Roberto Tremea
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-014876/O-1
CPF: 465.844.559-04


Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
AV XV DE NOVEMBRO, 21
89683-000 PONTE SERRADA SC
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:18.047.772/0001-44

CENTRO

Folha:244

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
(-) compra imobilizado	3.910,00	7.287,10
(=) caixa liquido das atividades de investimento	(3.910,00)	(7.287,10)
(+) emprestimo tomados	232.422,46	0,00
(-) emprestimos pagos	125.546,22	0,00
(=) caixa liquido das atividades investimento	106.876,24	0,00
(+) iof	12,72	0,00
(+) mercadorias a receber	9.603,23	0,00
(-) iss serviços	322,50	44.093,55
(-) inss a recuperar	0,00	54.318,05
(-) devedores	1.287,38	0,00
(-) despesa bancarias e juros bancarios	10.948,07	0,00
-) fretes e carretos	1,00	0,00
(-) despesas diversas	35.430,31	6.970,23
(-) pis a recolher e cofins	158.349,60	0,00
(-) multas e juros	7.642,65	351,55
(-) reserva de lucros e prejuizos	165.000,00	0,00
(-) mercadorias compra a vista	1.720.582,75	534.910,80
(-) mercadorias a receber	80.956,09	0,00
(-) juros recebidos	4.922,79	0,00
(+) juros recebidos	5.219,64	0,00
(+) venda de serviço	10.750,00	2.189.353,80
(-) impostos e outras despesas legais	21.584,25	4.585,07
(+) contas a receber	5.927.889,71	0,00
(-) salarios a pagar	219.890,34	55.475,21
(-) icms a recolher, inss, simples nacional outros	143.764,51	127.085,10
(=) caixa liquido das atividades operacionais	3.382.793,06	1.361.564,24

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	1.507.941,46	153.664,32
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	4.993.700,76	1.507.941,46
Variação Líquida:	3.485.759,30	1.354.277,14

PONTE SERRADA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
EMPRESARIO
CPF: 060.564.759-30

Paulo Roberto Tremea
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-014876/O-1
CPF: 465.844.559-04

244
P.

242
n.

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
AV XV DE NOVEMBRO, 21 CENTRO
89683-000 PONTE SERRADA - SC
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ(CGC): 18.047.772/0001-44

Folha: 245

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Notas Explicativas - exercício 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

2. Scala Pré Fabricados e Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cnpj-18047772/0001-44 estabelecida na AV XV de novembro n 21 sala 05 centro cidade da Ponte Serrada - SC, arquivada na Jucesp sob n 421042604 arquivada em 03.05.2013 BASE PARA ELABORAÇÃO. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas), estão sendo apresentadas em R\$ Real. A empresa declara expressamente que a elaboração apresentada nas demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n. 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução CFC n. 1330/2011 que trata da escrituração contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009. Portanto atendendo aos termos da ITG 1000 a entidade está apresentada o Balanço e Balanço patrimonial a Demonstração de Resultados e as Notas explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental registrado para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referendo este conjunto de demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informações e comparabilidade.

3 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta características qualitativas e fundamentais de relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos e patrimônio líquido, receitas e despesas quando satisfizerem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 - Classificação de Itens circulantes e não circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vinculadas ou em expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulante e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulante.

3.2 - Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decorrer normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes inicialmente são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se o uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável do ativo.

3.3 - Estoques

A empresa não possui estoque de mercadorias, sendo atividade exclusiva de prestação de serviços profissionais.

3.4 - Imobilizado

Os itens de imobilizado está registrado ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa de seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que este método é o que mais parte reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes comparativos são as seguintes:

Edifícios 30 a 42 anos

PONTE SERRADA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
EMPRESARIO
CPF: 060.564.759-30

Paulo Roberto Tremea
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-014876/O-1
CPF: 465.844.559-04

263
h

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ(CGC): 18.047.772/0001-44
AV XV DE NOVEMBRO, 21 CENTRO
89683-000 PONTE SERRADA - SC
L I V R O D I Á R I O Número:7 Folha:246

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2020 a 31/12/2020

Máquinas e equipamentos..... 2 a 10 anos
Veículos e utensílios..... 2 a 12 anos
Outros componentes..... 2 a 12 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5 - Contas a pagar fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor de fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior ao relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.6 - Empréstimos e financiamentos

Não possui empréstimos e financiamentos.

3.7 - Impostos e Penda e Contribuição social.

Empresa optante pelo simples nacional.

3.8 - Reconhecimento das Receitas de venda de serviços

A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e apresentada líquida dos impostos, das devoluções dos abatimentos e dos descontos.

A receita de prestação de serviços é reconhecida quando o resultado da prestação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimado de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir foram satisfeitas:

- a) O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- c) O estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável.

3.9 - O capital social da empresa é da ordem de R\$ 3000.000,00 (Trezentos mil reais) já integralizados.

PONTE SERRADA-SC, 31 de Dezembro de 2020

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
EMPRESARIO
CPF: 060.564.759-30

Paulo Roberto Tremea
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-014876/O-1
CPF: 465.844.559-04

244
P.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 247 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 247 e servirá de DIARIO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 21 - SALA 05
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 89683000
Cidade.: PONTE SERRADA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600606541 e arquivado em 03/05/2013.
Inscrição Estadual nº 260258946 e C.N.P.J. nº 18047772000144

PONTE SERRADA/SC, 22 de Junho de 2021

PAULO ROBERTO TREMEA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:46584455904
R.G.:1304822 SSPSC
C.R.C.:14876

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:06056475930
R.G.:4.894.100-0 SSP

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

Demonstrações dos índices econômicos, de acordo com o balanço do último exercício financeiro, devendo a empresa apresentar os cálculos de:

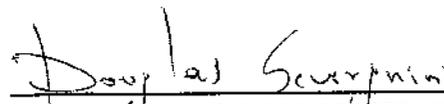
- I - LIQUIDEZ CORRENTE: $ILC \geq 1,00 (AC / PC)$
- II - LIQUIDEZ GERAL: $ILG \geq 1,00 ((AC + RLP) / (PC + ELP))$
- III - SOLVÊNCIA GERAL: $SG \geq 1,00 (ATIVO TOTAL / (PC + ELP))$
- IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $GE < 1,00 (PC + ELP / PL)$

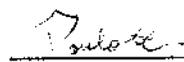
Onde:

AC – ATIVO CIRCULANTE = 5.111.021,54
AT – ATIVO TOTAL = 5.121.003,92
PC – PASSIVO CIRCULANTE = 326.299,54
ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = 0,00
RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 0,00
PL – PATRIMONIO LIQUIDO = 4.794.704,38

- I - LIQUIDEZ CORRENTE= $5.111.021,54/326.299,54 = 15,66$
- II - LIQUIDEZ GERAL: $(5.111.021,54 + 0,00) / (326.299,54 + 0,00) = 15,66$
- III - SOLVÊNCIA GERAL: $SG \geq 1,00 (5.121.003,92 / (326.299,54 + 0,00)) = 15,69$
- IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $(326.299,54 + 0,00 / 4.794.704,38) = 0,068$

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.


SCALA PRÉ-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8


PAULO ROBERTO TREMÉA
Técnico em Contabilidade
CPF. 465.844.559-04
CRS/SC 1SC014876



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600606541	CNPJ 18.047.772/0001-44	Arquivamento do ato Constitutivo 03/05/2013	Início da atividade 01/05/2013
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 21 SALA 05, CENTRO, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			
OBJETO SOCIAL			
PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS TRANSPORTES FERROVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 0,00		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI 060.564.759-30	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/09/2019	Número 42600606541	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	Endereço: XXXXXX	
Observação			

226037789



página: 1/2

CONTROLE: 19933436866566 CPF SOLICITANTE: 060.564.759-30 NIRE: 42600606541 EMITIDA: 22/03/2022 PRÓTOCOLO: 226037789



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600606541	18.047.772/0001-44	03/05/2013	01/05/2013
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 21 SALA 05, CENTRO, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226037789



página: 2/2

CONTROLE: 19933436866566 CPF SOLICITANTE: 060.564.759-30 NIRE: 42600606541 EMITIDA: 22/03/2022 PROTOCOLO: 226037789



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

249
B

Ofício n. 12/2022

Ponte Serrada/SC, 30 de março de 2022.

AO SETOR DE ENGENHARIA,

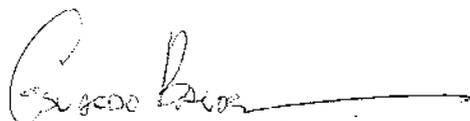
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de Habilitação técnica referente à **TOMADA DE PREÇO n. 25/2022**, das empresas: **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA FIEL LTDA.**

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração, ficando no aguardo de retorno quanto ao exposto.


Fabiana Scussiato Perosa
Presidente da Comissão de Licitações

Recebido 30/03/2022


Eduardo Firmino Barbosa
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A149957-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n. 12/2022

Ponte Serrada/SC, 30 de março de 2022.

AO SETOR DE ENGENHARIA,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de Habilitação técnica referente à **TOMADA DE PREÇO** n. 25/2022, das empresas: **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES** e **CONSTRUTORA FIEL LTDA.**

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração, ficando no aguardo de retorno quanto ao exposto.


Fabiana Scussiato Perosa
Presidente da Comissão de Licitações

EM RELAÇÃO AO ITEM 5.1 DO EDITAL ATES TO QUE TODAS AS EMPRESAS ESTÃO APTAS.


Eduardo Firmino Barbosa
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A149957-2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

25.1
A.

Ofício n. 13/2022

Ponte Serrada/SC, 31 de março de 2022.

À CONTABILIDADE,

Prezada Senhora Contadora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de habilitação econômica referente à Tomada de Preços n. 25/2022, das empresas **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA FIEL LTDA.**

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração, ficando no aguardo de retorno quanto ao exposto.


**Fabiana Scussiato Perosa
Presidente da Comissão de Licitações**

3103/22




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

252
h

Ofício nº08/2022 – Setor de Contabilidade

Ponte Serrada, 07 de Abril de 2022

AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 5.3 e seus subitens da habilitação Econômica Financeira do processo licitatório 25/2022 TOMADA DE PREÇO 25/2022. Verificou que a empresa:

SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES
CONSTRUTORA FIEL LTDA

Apresentaram documentação em conformidade ao edital, quanto ao quesito habilidade Econômica Financeira, restando, portanto habilita-las.

A documentação apresentada pela empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, não atente as diretrizes do item 5.3 de Habilitação Econômica Financeira, inabilitando-a.


Liane Bergmaier
Contadora

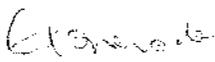


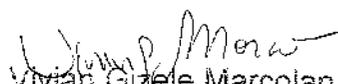
253
A

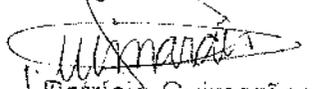
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO N. 2/2022
Processo Licitatório n. 25/2022
TOMADA DE PREÇO

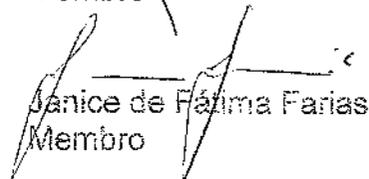
Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 587/2021, para apreciar a documentação apresentada pelas empresas. Considerando as informações prestadas pelos setores de Contabilidade e Engenharia que após minuciosa conferência, constatou que as empresas SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA FIEL LTDA, encontram-se regulares, a Comissão manifesta-se pela HABILITAÇÃO DAS EMPRESA acima descritas. Dessa forma, abre-se o prazo de recurso findando em 20/04/2022. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.


Fabiana Scussiato Perosa
Pregoeira


Vivian Gizele Marcolan
Membro


Patrícia Guimarães
Membro


Sabrina Schuller
Membro


Janice de Fátima Farias
Membro



LICITAÇÃO PONTE SERRADA <licitacaoponteserrada@gmail.com>

254
P.

TOMADA DE PREÇO N. 25-PONTE SERRADA

1 mensagem

LICITAÇÃO PONTE SERRADA <licitacaoponteserrada@gmail.com>

14 de abril de 2022 09:24

Para: douglassevergnini@hotmail.com, rcrpavimentações@yahoo.com.br, AIRESRODRIGUES@gmail.com

Prezados, bom dia!

informo que foi feito a análise da documentação das empresas e a ATA encontra-se no site.

Informo que o prazo de recurso finda em 20/04/2022.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

att.

Vivian

(49) 3435-6014 / 3435-6021

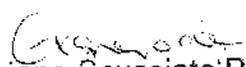
 TP-25-ATA_000018.pdf
923K



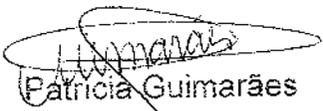
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

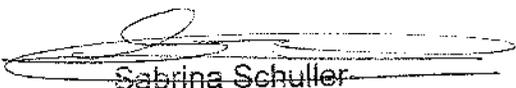
ATA DE REUNIÃO N. 3/2022
Processo Licitatório n. 25/2022
TOMADA DE PREÇO

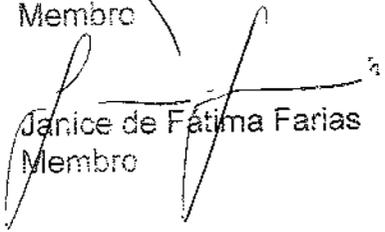
Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 587/2021, para analisar os autos de TP. N. 25/2022. Considerando que transcorreu o prazo do recurso, fica designado o dia 27/04/2022 às 10 horas para abertura dos envelopes de propostas, das empresas: SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA FIEL LTDA. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.


Fabiana Scussiato Perosa
Pregoeira


Vivian Gizele Marcolan
Membro


Patrícia Guimarães
Membro


Sabrina Schuller
Membro

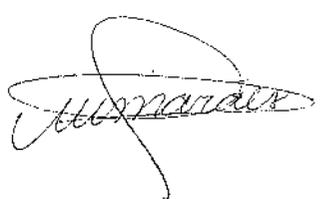
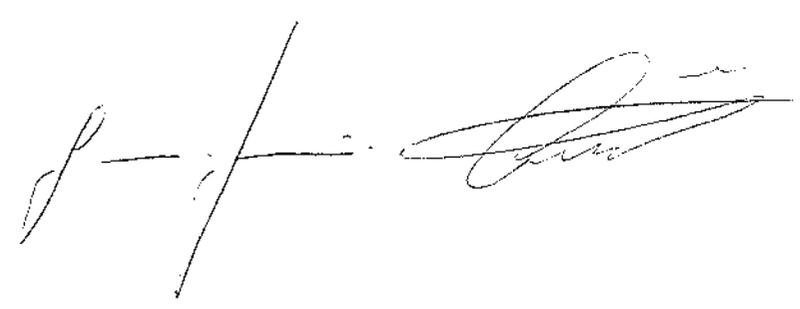

Janice de Fátima Farias
Membro

ATA. n. 2: PL. 25/2022
- Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2022,
em Sala de Leilões, reuniu-se a Comissão de
Leilões para ABERTURA dos Envelopes de Proposta
das Empresas: Scala Arquitetura e Construtora Fiel
Ltda. Assim, foram apresentadas as seguintes

As seguintes valores: Scala: R\$ 195.000,00 (Cento e
noventa e cinco mil reais) e Construtora FIEL
o valor de: R\$ 184.549,33 (Cento e oitenta e quatro mil,
quarenta e quatro e nove reais com trinta e
nove centavos). Declarando UNICEDRE e
Construtora Fiel.

Em Tempo: Estava presente no ato o
Representante Legal da EMPRESA Construtora Fiel,
Sr. Aines Rodrigues.

A ATA foi redigida MANUAL em razão
da ausência de Energia Elétrica.



257
11

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ponte Serrada -- SC, ref. Tomada de Preços nº 25/2025

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME
CNPJ	17.497.061/0001-09
I.E.	ISENTO
I.M.	3965
ENDEREÇO	Rua São Luiz, 3737, bairro Nova Dinivéia, Pinhalzinho SC
FONE/FAX/E-MAIL	(49) 999861074 / airesrodrigues75@gmail.com -
BANCO/AGÊNCIA/C.CORRENTE	Ag 3036 DG 8 cc 241458 DG 8 banco Sicoob
RESPONSÁVEL	AIRES RODRIGUES, CPF 015.213.259-79, identidade 361699505 SSP/SP

48
9-9840
0827
Joyce

Prezados Senhores,

a) Pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta para seguinte **OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da Rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da Rua Carolina Minosso Castagnaro e ampliação da galeria do Lajeado Pouso do Maia, conforme Projeto Executivo anexo ao Edital e de acordo com a solicitação da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços**

b) Nos propomos a executar pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 184.549,39 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA.

c) Manteremos nossa proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de aberta da licitação.

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor Aires Rodrigues, Sócio Administrador, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 361699505, expedida pelo SSP de SP, e inscrito no CPF sob o Nº 015.213.259 - 79, representante legal desta empresa.

e) Informamos que o nosso BDI é de 24% (vinte e quatro por cento).

f) Informamos que executaremos o objeto desta licitação no prazo de 4 (quatro) meses corrido, a partir da expedição da ordem de execução.

g) Nos submetemos ao cronograma financeiro conforme expresso no edital.

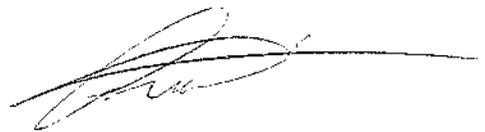
h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Licitação e seus anexos.

Ponte Serrada - SC, 29 de março de 2022.

Atenciosamente,



CONSTRUTORA FIEL LTDA ME
Aires Rodrigues / Sócio-Diretor
CNPJ nº 17.497.061/0001-09



Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Ponte Serrada, 29 de março de 2022.

ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022 - TP Nº 25/2022

OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da Rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da Rua Carolina Minosso Castagnaro e ampliação da galeria do Lejeador Pouso do Maia

TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 184.549,39			
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	\$ UNIT	\$ TOTAL
2. REFORMA DO PAVIMENTO DE PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO					
2.1 PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA NELSON MARCA					
2.1				1.617,24	
2.1.1	Escavação mecanizada a céu aberto em mat. de 1ª categoria com escavadeira, até 4,5 m de profundidade	m³	2,64	5,98	15,52
2.1.2	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubo de concreto para rede coletora de água pluvial - D= 400 mm	m	2,00	138,73	277,46
2.1.3	Calha coletora em alvenaria de tijolo maciço rebocado ou em bloco de concreto maciço e grade metálica	unid	1,00	1.280,97	1.280,97
2.1.4	Reaterro mecanizado de vala em camadas de até 20 cm de espessura	m³	1,43	19,85	28,53
2.1.5	Compactação mecânica de aterro, com controle do grau de compactação	m³	1,43	10,32	14,76
2.2	PAVIMENTAÇÃO			30.380,57	
2.2.1	Remoção de meio fio existente	m	115,00	11,22	1.280,30
2.2.2	Regularização e compactação mecânica do sub leito	m²	480,00	2,46	1.180,80
2.2.3	Reassentamento de meio fio	m	115,00	22,79	2.620,85
2.2.4	Execução de aterro lateral de meio fio - largura 1,20 m	m³	21,60	21,51	464,62
2.2.5	Compactação mecânica de aterro	m³	21,60	11,26	243,66
2.2.6	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT = 1,00 km	m³	21,60	12,75	276,40
2.2.7	Transporte com caminhão basculante de pó de pedra com pedrisco - DMT = 26 km	m³	58,10	37,08	2.154,35
2.2.8	Recomposição de pavimento em pedra, retrada, reaproveitamento das pedras, base de assent. e rejunte	m²	390,00	51,16	19.952,40
2.2.9	Compactação mecânica do pavimento	m³	390,00	5,56	2.176,20
3. AMPLIAÇÃO DA GALERIA EM CONCRETO ARMADO					
3.1 SERVIÇOS INICIAIS					
3.1.1	Escavação mecanizada a céu aberto em mat. de 1ª categoria com escavadeira, até 4,5 m de profundidade	m³	4,50	5,88	26,45
3.1.2	Locação da obra	m	15,05	56,04	843,43
3.2 INFRAESTRUTURA					
3.2.1	Lastro de concreto p/ regularização do terreno de fundação em rocha, espes. média = 20 cm	m³	1,54	680,04	1.047,27
3.2.2	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para bloco corrido, inclusive escoramento	m²	7,98	100,80	804,41
3.2.3	Armação do bloco de fundação em concreto armado, Aço CA-50 - 3/8"	kg	39,00	18,40	552,14
3.2.4	Armação do bloco de fundação em concreto armado, Aço CA-50 - 1/2"	kg	189,20	15,53	2.938,47
3.2.5	Concretagem dos blocos corridos, com concreto fok = 30 MPA	m³	2,56	628,62	1.604,14
TOTAL					
				R\$ 42.719,44	

Andiara Thais Voos
 Engenheira Civil
 CREA-SC 095514-2

Andiara Thais Voos
 Engenheira Civil
 CREA-SC 095514-2

Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Ponte Serrada, 29 de março de 2022.

ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022 - TP Nº 25/2022

OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da Rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da Rua Carolina Minosso Castagnaro e ampliação da galeria do Lajeado Pouso do Mata

TOTAL DA PROPOSTA

RS 184.549,39

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	\$ UNIT	\$ TOTAL
3.3 MESOESTRUTURA					
3.3.1	Fabricação montagem e desmontagem de formas para laje das cabeceiras	m²	37,78	47,91	1.810,18
3.3.2	Escoramento de formas com madeira não aparelhada	m³	3,40	17,34	58,97
3.3.3	Armação de laje de contenção em concreto armado, Aço CA-50 - 1/4"	kg	34,80	20,08	698,74
3.3.4	Armação de laje de contenção em concreto armado, Aço CA-50 - 1/2"	kg	242,20	14,47	3.504,83
3.3.5	Concretagem das lajes das cabeceiras, com concreto fck = 30 MPA	m³	3,40	626,62	2.130,49
3.3.6	Transporte com caminhão basculante de pedra de mão - DMT = 26 km	m³	27,85	34,48	960,39
3.3.7	Muro de contenção em pedra argamassada, conforme projeto	m³	26,10	726,96	18.947,50
3.3.8	Proteção superficial de canal com pedra de mão altura variável (entrocamento - V = 1,75 m³)	m²	5,00	274,69	1.373,47
3.4 SUPERESTRUTURA					
3.4.1	Fabricação montagem e desmontagem de formas para laje	m²	8,46	112,86	954,76
3.4.2	Escoramento de formas com madeira não aparelhada	m³	1,83	17,34	31,74
3.4.3	Armação de laje de sustentação da pista em concreto armado, Aço CA-50 - 1/4"	kg	10,00	18,21	182,09
3.4.4	Armação de laje de sustentação da pista em concreto armado, Aço CA-50 - 3/8"	kg	26,40	16,00	422,29
3.4.5	Armação de laje de sustentação da pista em concreto armado, Aço CA-50 - 1/2"	kg	56,40	13,65	770,00
3.4.6	Concretagem da laje, com concreto fck = 30 MPA	m³	1,83	626,62	1.146,71
1.5 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA					
1.5.1	Aterro mecanizado em camadas de até 20 cm de espessura	m³	45,36	19,95	904,86
1.5.2	Compactação mecânica de aterro, com controle do grau de compactação	m³	45,36	10,32	468,25
1.5.3	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT = 1,00 km	m³	45,36	11,86	537,86

Aires Rodrigues

CONSTRUTORA FIEL EIRELI LTDA
 Aires Rodrigues / Sócio-Diretor
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

Andiara Thais Voos
 Engenheira Civil
 CREA-SC 095514-2

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000
Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8813-1464
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Ponte Serrada, 29 de março de 2022.

BDI

OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da Rua Nelson
Moura, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da Rua Carolina Mimoso Castagnaro e
ampliação da galeria do Lajeado Pouso do Mela

Item componente do BDI	Valores Propostos
Administração Central	4,55%
Seguro e Garantia	0,74%
Risco	0,60%
Despesas Financeiras	1,21%
Lucro Bruto	8,01%
IMP = impostos sobre faturamento*	
ISSQN	3,00%
COFINS e PIS	3,65%
BDI UTILIZADO	24,00%

*Soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

Aires Rodrigues

CONSTRUTORA FIEL EIRELI LTDA
Aires Rodrigues / Sócio-Diretor
CNPJ nº 17.497.061/0001-09

Andiara Thais Voos
Engenheira Civil
CREA-SC 095514-2

261
5.

Rua São Luiz, 3737 - Bairro Nova Divinéia | CEP 89870-000
 Pinhalzinho / SC | Fone (49) 8613-1464
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Ponte Serrada, 29 de março de 2022.

CRONOGRAMA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022 - TP Nº 25/2022

OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da Rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da Rua Carolina Minesso Castagnaro e ampliação da galeria do Lajeado Pouso do Mata

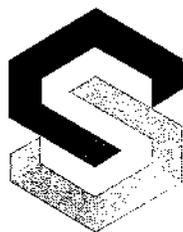
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	PESO (%)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1.0	1. PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA NELSON MARCA	R\$ 109.854,14	59,53%	15,00%	28,00%	37,00%	20,00%
				R\$ 16.478,12	R\$ 30.759,16	R\$ 40.646,03	R\$ 21.970,83
2.0	2. REFORMA DO PAVIMENTO DE PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO	R\$ 31.975,81	17,33%				70,00%
						R\$ 9.592,74	R\$ 22.383,07
3.0	3. AMPLIAÇÃO DA GALERIA EM CONCRETO ARMADO	R\$ 42.719,44	23,15%	50,00%	50,00%		
				R\$ 21.359,72	R\$ 21.359,72		
	Simplex (%)			20,50%	28,24%	27,22%	24,03%
	Simplex (R\$)	R\$ 164.549,39	100,00%	R\$ 37.837,84	R\$ 52.118,88	R\$ 50.238,77	R\$ 44.353,90
	Acumulado (%)			20,50%	46,74%	75,97%	100,00%
	Acumulado (R\$)			R\$ 37.837,84	R\$ 89.956,72	R\$ 140.195,50	R\$ 184.549,39

Aires Rodrigues
 CONSTRUTORA FIEL EIRELI LTDA

Aires Rodrigues / Sócio-Diretor
 CNPJ nº 17.497.061/0001-09

Andiara Thais Voos
 Engenheira Civil
 CREA-SC 095514-2

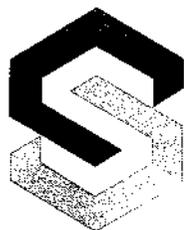
[Handwritten Signature]



SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

2624
P.

PROPOSTA DE PREÇOS



SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

265
-p-

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

Ao Município de Ponte Serrada
Ponte Serrada/SC

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da empresa (razão social): SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES

Nome Fantasia: SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 21, SALA 05, CENTRO

Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89.683-000

CNPJ: 18.047.772/0001-44

Telefone/fax: (49) 99162-3510

E-mail: douglassevergnini@hotmail.com

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Cargo/função: PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados bancários:

Banco: SICCOOB

Agência: 3066

Conta corrente: 21.495-7

2. PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES APARELHADAS EM PARTE DA RUA NELSON MARCA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA DO LAJEADO POUSO DO MAIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO.

Valor global total: R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor Total dos Materiais: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).

Valor Total da mão de obra: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

3.0 - CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

3.1. A Proposta apresentada terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da Proposta de Preços.

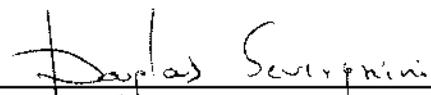
4.0 - DECLARAÇÃO:

4.1 - No valor proposto já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4.2 – Declaramos que o preço será fixo e irrevogável durante toda a vigência do Contrato, exceto quando da ocorrência das possibilidades previstas no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3 - Percentual e composição correspondente ao BDI 1: 24,00% (vinte e quatro por cento).

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.



SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: Município de Ponte Serrada

MUNICÍPIO / UF: Ponte Serrada / SC

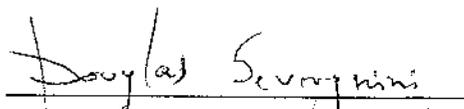
EMPREENHIMENTO: Pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da rua Carolina Minosso

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇ.UNIT.	TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA NELSON MARCA				R\$ 117.437,86
1.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1.1	Mobilização	unid	1,00	R\$ 736,90	R\$ 736,90
1.1.2	Desmobilização	unid	1,00	R\$ 736,90	R\$ 736,90
1.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, 3,00 m x 2,00 m	m²	6,00	R\$ 388,76	R\$ 2.332,56
1.1.4	Locação da obra com topografia para pavimentação	m	135,50	R\$ 0,50	R\$ 67,75
1.2	PREPARAÇÃO DO SUBLEITO				
1.2.1	Limpeza mecanizada do terreno com remoção da camada vegetal, até 30 cm de espessura	m²	242,00	R\$ 0,47	R\$ 113,74
1.2	Regularização e compactação mecânica do sub leito	m²	1.043,00	R\$ 2,45	R\$ 2.555,35
1.3	DRENAGEM PLUVIAL				
1.3.1	Escavação mecanizada de vala das galerias tubulares	m³	51,60	R\$ 6,28	R\$ 324,05
1.3.2	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubo de concreto para rede coletora de água pluvial - D= 400 mm	m	74,00	R\$ 148,30	R\$ 10.974,20
1.3.3	Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço rebocado ou em bloco de concreto maciço e grade metálica	unid	5,00	R\$ 1.369,40	R\$ 6.847,00
1.3.4	Reaterro mecanizado de vala em camadas de até 20 cm de espessura	m³	33,03	R\$ 21,33	R\$ 704,53
1.3.5	Compactação mecânica de aterro, com controle do grau de compactação	m³	33,03	R\$ 11,04	R\$ 364,65
1.4	MEIO FIO				
1.4.1	Execução de meio fio de concreto pré moldado, 13x15x30 cm, fck=15Mpa.	m	270,00	R\$ 58,35	R\$ 15.754,50
1.4.2	Execução de aterro lateral de meio fio - largura 1,20 m	m³	96,30	R\$ 21,39	R\$ 2.059,86
1.4.3	Compactação mecânica de aterro	m³	96,30	R\$ 11,21	R\$ 1.079,52
1.4.4	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT = 1,00 km	m³	77,73	R\$ 12,88	R\$ 985,62
1.5	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA				
1.5.1	Transporte com caminhão basculante de pó de pedra com pedrisco - DMT = 26 km	m³	126,95	R\$ 36,86	R\$ 4.679,38
1.5.2	Transporte com caminhão basculante de pedra irregular - DMT = 26 km	m³	106,50	R\$ 36,86	R\$ 3.925,59
1.5.3	Execução do pavimento em pedra irregular, com base esp. min= 8,0 cm e rejunte de pó de pedra com pedrisco	m²	852,00	R\$ 71,13	R\$ 60.602,76
1.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
1.6.1	Execução de placa met.octogonal tipo PARE, lado=25cm, instalada em pontaleta aço galv. 3ª-esp.3,35mm	unid	2,00	R\$ 627,20	R\$ 1.254,40
1.6.2	Execução de placa esmalt. nome de rua, 45cmx20cm, instaladas em pontaleta aço galv. 3ª - esp. 3,35 mm	unid	2,00	R\$ 669,30	R\$ 1.338,60
2	REFORMA DO PAVIMENTO DE PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO				R\$ 31.895,96
2.1	DRENAGEM PLUVIAL				
2.1.1	Escavação mecanizada a céu aberto em mat. de 1ª categoria com escavadeira, até 4,5 m de profundidade	m³	2,64	R\$ 6,28	R\$ 16,58
2.1.2	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubo de concreto para rede coletora de água pluvial - D= 400 mm	m	2,00	R\$ 148,30	R\$ 296,60
2.1.3	Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço rebocado ou em bloco de concreto maciço e grade metálica	unid	1,00	R\$ 1.369,40	R\$ 1.369,40
2.1.4	Reaterro mecanizado de vala em camadas de até 20 cm de espessura	m³	1,43	R\$ 21,33	R\$ 30,50
2.1.5	Compactação mecânica de aterro, com controle do grau de compactação	m³	1,43	R\$ 11,04	R\$ 15,79
2.2	PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1	Remoção de meio fio existente	m	115,00	R\$ 11,15	R\$ 1.282,25
2.2.2	Regularização e compactação mecânica do sub leito	m²	480,00	R\$ 2,45	R\$ 1.176,00
2.2.3	Reassentamento de meio fio	m	115,00	R\$ 22,66	R\$ 2.605,90
2.2.4	Execução de aterro lateral de meio fio - largura 1,20 m	m³	21,60	R\$ 21,39	R\$ 462,02
2.2.5	Compactação mecânica de aterro	m³	21,60	R\$ 11,21	R\$ 242,34
2.2.6	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT = 1,00 km	m³	21,60	R\$ 12,68	R\$ 273,89
2.2.7	Transporte com caminhão basculante de pó de pedra com pedrisco - DMT = 26 km	m³	58,10	R\$ 36,86	R\$ 2.141,57
2.2.8	Recomposição de pavimento em pedra, retirada, reaproveitamento das pedras, base de assent. e rejunte	m²	390,00	R\$ 50,86	R\$ 19.835,40
2.2.9	Compactação mecânica do pavimento	m²	390,00	R\$ 5,55	R\$ 2.164,50

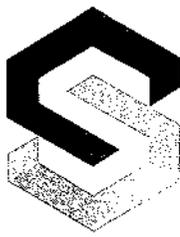


3	AMPLIAÇÃO DA GALERIA EM CONCRETO ARMADO				R\$	45.666,18
3.1	SERVIÇOS INICIAIS					
3.1.1	Escavação mecanizada a céu aberto em mat. de 1ª categoria com escavadeira, até 4,5 m de profundidade	m³	4,50	R\$ 6,28		R\$ 28,26
3.1.2	Locação da obra	m	15,05	R\$ 59,91		R\$ 901,65
3.2	INFRAESTRUTURA					
3.2.1	Lastro de concreto p/ regularização do terreno de fundação em rocha, espes. média = 20 cm	m³	1,54	R\$ 726,99		R\$ 1.119,56
3.2.2	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para bloco corrido, inclusive escoramento	m²	7,98	R\$ 107,76		R\$ 859,92
3.2.3	Armação do bloco de fundação em concreto armado, Aço CA-50 - 3/8"	kg	30,00	R\$ 19,68		R\$ 590,40
3.2.4	Armação do bloco de fundação em concreto armado, Aço CA-50 - 1/2"	kg	189,20	R\$ 16,60		R\$ 3.140,72
3.2.5	Concretagem dos blocos corridos, com concreto fck = 30 MPA	m²	2,56	R\$ 669,87		R\$ 1.714,87
3.3	MESOESTRUTURA					
3.3.1	Fabricação montagem e desmontagem de formas para laje das cabeceiras	m²	37,78	R\$ 51,22		R\$ 1.935,09
3.3.2	Escoramento de formas com madeira não aparelhada	m²	3,40	R\$ 18,54		R\$ 63,04
3.3.3	Armação de laje de contenção em concreto armado, Aço CA-50 - 1/4"	kg	34,80	R\$ 21,46		R\$ 746,81
3.3.4	Armação de laje de contenção em concreto armado, Aço CA-50 - 1/2"	kg	242,20	R\$ 15,47		R\$ 3.746,83
3.3.5	Concretagem das lajes das cabeceiras, com concreto fck = 30 MPA	m²	3,40	R\$ 669,87		R\$ 2.277,56
3.3.6	Transporte com caminhão basculante de pedra de mão - DMT = 26 km	m³	27,85	R\$ 36,86		R\$ 1.026,55
3.3.7	Muro de contenção em pedra argamassada, conforme projeto	m²	26,10	R\$ 776,07		R\$ 20.255,43
3.3.8	Proteção superficial de canal com pedra de mão altura variável (enrocamento - V = 1,75 m³)	m²	5,00	R\$ 293,66		R\$ 1.468,30
3.4	SUPERESTRUTURA					
3.4.1	Fabricação montagem e desmontagem de formas para laje	m²	8,46	R\$ 120,65		R\$ 1.020,70
3.4.2	Escoramento de formas com madeira não aparelhada	m²	1,83	R\$ 18,54		R\$ 33,93
3.4.3	Armação de laje de sustentação da pista em concreto armado, Aço CA-50 - 1/4"	kg	10,00	R\$ 19,29		R\$ 192,92
3.4.4	Armação de laje de sustentação da pista em concreto armado, Aço CA-50 - 3/8"	kg	26,40	R\$ 17,10		R\$ 451,44
3.4.5	Armação de laje de sustentação da pista em concreto armado, Aço CA-50 - 1/2"	kg	56,40	R\$ 14,59		R\$ 822,68
3.4.6	Concretagem da laje, com concreto fck = 30 MPA	m²	1,83	R\$ 669,87		R\$ 1.225,86
3.5	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA					
3.5.1	Aterro mecanizado em camadas de até 20 cm de espessura	m³	45,36	R\$ 21,33		R\$ 967,53
3.5.2	Compactação mecânica de aterro, com controle do grau de compactação	m³	45,36	R\$ 11,04		R\$ 500,77
3.5.3	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT = 1,00 km	m³	45,36	R\$ 12,68		R\$ 575,16
TÓTAL GERAL					R\$	195.000,00

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.


SCALA PRÉ-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPOSTA: Município de Ponte Serrada
EMPENHAMENTO: Pavimentação com pedras irregulares aparilhadas em parte da rua Nelson Marica, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da rua Carolina Minosso

Item	DESCRIÇÃO DOS AGILIZADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA NELSON MARICA	117.437,86	15,00%	17.615,68	76,00%	32.882,00	37,00%	43.457,01	70,00%	23.487,57
2	REFORMA DO PAVIMENTO DE PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO	31.895,96	0,00%	0,00	0,00%	0,00	30,00%	9.568,79	70,00%	22.327,17
3	AMPLIAÇÃO DA GALERIA EM CONCRETO ARMADO	45.686,18	50,00%	22.833,09	50,00%	27.833,09	27,10%	0,00	23,45%	45.814,74
	TOTAL MÊS	195.000,00	20,78%	40.448,77	28,57%	55.715,69	27,10%	53.020,80	23,45%	149.185,76
	TOTAL ACUMULADO (R\$)			40.448,77		96.164,46		149.185,76		195.000,00

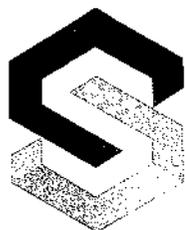
Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.

Douglas Severgnini
SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 - RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-5

[Signature]

[Signature]



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. () Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. (X) SEM Desoneração. COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,55%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,60%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,01%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%

BDI incluso no custo unit?	SIM	(X) NAO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	24,00%	

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

Ponte Serrada (SC), 28 de março de 2022.

Douglas Severgnini
 SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
 DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
 Representante Legal
 CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
 Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
 Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
 CEP: 89683-000 - Ponte Serrada

TOMADA DE PREÇOS

Nr.: 25/2022

Processo Adm.: 25/2022

Data do Processo: 25/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 25/2022
 b) Nr. Licitação: 25/2022 - TP
 c) Modalidade: Tomada de preços
 d) Data de Homologação: 29/04/2022
 e) Objeto da Licitação: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES APARELHADAS EM PARTE DA RUA NELSON MARCA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA NO LAJEADO POUSO DO MAIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.

Participante: CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES APARELHADAS EM PARTE DA RUA NELSON MARCA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA NO LAJEADO POUSO DO MAIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL	1,000	UN.	184.549,39	184.549,39
Total do Participante:					184.549,39
Total Geral:					184.549,39

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 190.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 6.155,09

Ponte Serrada, 29 de Abril de 2022

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 29/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3861757 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 02/05/2022 **Edição Nº:**

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

CEP:

82.777.236/0001-01CNPJ: (49) 3435-0600

89683-000 - Ponte Serrada

Telefone: Rua Madre Maria Theodora, 264 - CentroEndereço:

Nr.: 25/2022

Processo Adm.:

Data do Processo:

TOMADA DE PREÇOS

25/2022

25/02/2022

Página: 1 / 1

c) Modalidade:

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

e) Objeto da Licitação:

a) Nr. Processo: b) Nr. Licitação:

d) Data de Homologação:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

29/04/2022 Tomada de preços 25/2022 - TP 25/2022

TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES APARELHADAS EM PARTE DA RUA NELSON MARCA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA NO LAJEADO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3861757, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3861757>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 29/04/2022 **Extrato do Ato N°:** 3861757 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/05/2022 **Edição N°:**

POUSO DO MAIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.

Participante: CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME

Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES APARELHADAS EM PARTE DA RUA NELSON MARCA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA NO LAJEADO POUSO DO MAIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL

1,000 UN. 184.549,39 184.549,39

Total do Participante: 184.549,39

Total Geral: 184.549,39

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS 07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00 R\$ 190.000,00 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS
07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00 R\$ 6.155,09

Dotação Descrição da Despesa Valor Estimado

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Assinatura do Responsável

29 de Abril de 2022 Ponte Serrada,



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3861757, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3861757>

276

ORÇAMENTO PÓS-LICITAÇÃO

Tomador: Município de Fonte Serrada	BDI já incluso no orçamento: 24,00%
Programa: Transferência Especial SC - SGPn 22.300/2021	Data do Orçamento: 11/05/2022
Empreendimento: Pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da rua Carolina Minosso	Nº do contrato: 0-0 / 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		TOTAL	Fonte
				PREÇ. UNIT.	184.549,39		
1	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA NELSON MARCA					109.854,14	
1.1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1.1	Mobilização						
1.1.2	Desmobilização	unid	1,00	689,32		689,32	
1.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, 3,00 m x 2,00 m	unid	1,00	689,32		689,32	
1.1.4	Locação da obra com topografia para pavimentação	m²	6,00	363,66		2.181,95	
		m	135,50	0,47		63,01	
1.2	PREPARAÇÃO DO SUBLEITO						
1.2.1	Limpeza mecanizada do terreno com remoção da camada vegetal, até 30 cm de espessura	m²	242,00	0,44		105,78	
1.2.2	Regularização e compactação mecânica do sub leito	m²	1.043,00	2,29		2.386,18	
1.3	DRENAGEM PLUVIAL						
1.3.1	Escavação mecanizada de vala das galerias tubulares	m³	51,60	5,88		303,28	
1.3.2	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubo de concreto para rede coletora de água pluvial - D= 400 mm	m	74,00	138,73		10.265,88	
1.3.3	Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço rebocado ou em bloco de concreto maciço e grade metálica	unid	5,00	1.280,97		6.404,86	
1.3.4	Reaterro mecanizado de vala em camadas de até 20 cm de espessura	m²	33,03	19,95		659,90	
1.3.5	Compactação mecânica de aterro, com controle do grau de compactação	m²	33,03	10,32		340,97	
1.4	MEIO FIO						
1.4.1	Execução de meio fio de concreto pré moldado, 13x15x30 cm, fck=15Mpa.	m	270,00	54,58		14.737,06	
1.4.2	Execução de aterro lateral de meio fio - largura 1,20 m	m³	96,30	20,00		1.926,41	
1.4.3	Compactação mecânica de aterro	m³	96,30	10,49		1.010,23	
1.4.4	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT = 1,00 km	m³	77,73	11,86		921,68	
1.5	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA						
1.5.1	Transporte com caminhão basculante de pó de pedra com pedrisco - DMT = 26 km	m³	126,95	34,48		4.377,79	
1.5.2	Transporte com caminhão basculante de pedra irregular - DMT = 26 km	m³	106,50	34,48		3.672,59	
1.5.3	Execução do pavimento em pedra irregular, com base esp. min= 8,0 cm e rejunte de pó de pedra com pedrisco	m²	852,00	66,54		56.693,36	
1.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
1.6.1	Execução de placa ret.octogonal tipo PARE, lado=25cm, instalada em portalete aço galv. 3" esp.3,35mm	unid	2,00	586,70		1.173,40	
1.6.2	Execução de placa esmail. nome de rua, 45cmx20cm, instaladas em portalete aço galv. 3" - esp. 3,35 mm	unid	2,00	626,09		1.252,17	
2	REFORMA DO PAVIMENTO DE PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO					31.976,81	
2.1	DRENAGEM PLUVIAL						
2.1.1	Escavação mecanizada a céu aberto em mat. de 1ª categoria com escavadeira, até 4,5 m de profundidade	m³	2,64	5,88		15,52	
2.1.2	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubo de concreto para rede coletora de água pluvial - D= 400 mm	m	2,00	138,73		277,46	
2.1.3	Caixa coletora em alvenaria de tijolo maciço rebocado ou em bloco de concreto maciço e grade metálica	unid	1,00	1.280,97		1.280,97	
2.1.4	Reaterro mecanizado de vala em camadas de até 20 cm de espessura	m²	1,43	19,95		28,53	
2.1.5	Compactação mecânica de aterro, com controle do grau de compactação	m²	1,43	10,32		14,76	
2.2	PAVIMENTAÇÃO						
2.2.1	Remoção de meio fio existente	m	115,00	11,22		1.290,30	
2.2.2	Regularização e compactação mecânica do sub leito	m²	480,00	2,46		1.180,80	
2.2.3	Reassentamento de meio fio	m	115,00	22,79		2.620,85	
2.2.4	Execução de aterro lateral de meio fio - largura 1,20 m	m²	21,60	21,51		464,62	
2.2.5	Compactação mecânica de aterro	m²	21,60	11,28		243,65	
2.2.6	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT = 1,00 km	m³	21,60	12,75		275,40	
2.2.7	Transporte com caminhão basculante de pó de pedra com pedrisco - DMT = 26 km	m³	58,10	37,08		2.154,36	
2.2.8	Recomposição de pavimento em pedra, retirada, reaproveitamento das pedras, base de assent. e rejunte	m²	390,00	51,16		19.962,40	
2.2.9	Compactação mecânica do pavimento	m²	390,00	5,58		2.176,20	
3	AMPLIAÇÃO DA GALERIA EM CONCRETO ARMADO					42.719,44	
3.1	SERVIÇOS INICIAIS						
3.1.1	Escavação mecanizada a céu aberto em mat. de 1ª categoria com escavadeira, até 4,5 m de profundidade	m³	4,50	5,88		26,45	
3.1.2	Locação da obra	m	15,05	56,04		843,43	
3.2	INFRAESTRUTURA						
3.2.1	Lastro de concreto p/ regularização do terreno de fundação em rocha, espes. média = 20 cm	m²	1,54	680,04		1.047,27	
3.2.2	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para bloco corrido, inclusive escoramento	m²	7,98	100,80		804,41	
3.2.3	Armação do bloco de fundação em concreto armado, Aço CA-50 - 3/8"	kg	30,00	18,40		552,14	
3.2.4	Armação do bloco de fundação em concreto armado, Aço CA-50 - 1/2"	kg	189,20	15,53		2.938,47	
3.2.5	Concretagem dos blocos corridos, com concreto fck = 30 MPa	m³	2,58	626,62		1.604,14	
3.3	MESOESTRUTURA						
3.3.1	Fabricação montagem e desmontagem de formas para laje das cabeceiras	m²	37,78	47,91		1.810,18	
3.3.2	Escoramento de formas com madeira não aparelhada	m²	3,40	17,34		58,97	
3.3.3	Armação de laje de contenção em concreto armado, Aço CA-50 - 1/4"	kg	34,80	20,08		698,74	
3.3.4	Armação de laje de contenção em concreto armado, Aço CA-50 - 1/2"	kg	242,20	14,47		3.504,83	
3.3.5	Concretagem das lajes das cabeceiras, com concreto fck = 30 MPa	m³	3,40	626,62		2.130,49	
3.3.6	Transporte com caminhão basculante de pedra de mão - DMT = 26 km	m³	27,85	34,48		960,39	
3.3.7	Muro de contenção em pedra argamassada, conforme projeto	m²	28,10	725,96		16.947,60	
3.3.8	Proteção superficial de canal com pedra de mão altura variável (enrocamento - V = 1,75 m³)	m²	5,00	274,69		1.373,47	
3.4	SUPERESTRUTURA						
3.4.1	Fabricação montagem e desmontagem de formas para laje	m²	8,48	112,86		954,76	

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 29/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3861757 Status: Publicado

Data de Publicação: 02/05/2022 Edição Nº: 3843

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

CEP:

82.777.236/0001-01CNPJ: (49) 3435-0600

89683-000 - Ponte Serrada

Telefone: Rua Madre Maria Theodora, 264 - CentroEndereço:

Nr.: 25/2022

Processo Adm.:

Data do Processo:

TOMADA DE PREÇOS

25/2022

25/02/2022

Página: 1 / 1

c) Modalidade:

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

e) Objeto da Licitação:

a) Nr. Processo: b) Nr. Licitação:

d) Data de Homologação:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

29/04/2022 Tomada de preços 25/2022 - TP 25/2022

TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES APARELHADAS EM PARTE DA RUA NELSON MARCA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA NO LAJEADO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3861757, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3861757>

279
n.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 29/04/2022 **Extrato do Ato N°:** 3861757 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 02/05/2022 **Edição N°:** 3843

POUSO DO MAIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.

Participante: CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME

Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES APARELHADAS EM PARTE DA RUA NELSON MARCA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DA RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO E AMPLIAÇÃO DA GALERIA NO LAJEADO POUSO DO MAIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL

1,000 UN. 184.549,39 184.549,39

Total do Participante: 184.549,39

Total Geral: 184.549,39

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS 07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00 R\$ 190.000,00 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS
07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00 R\$ 6.155,09

Dotação Descrição da Despesa Valor Estimado

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Assinatura do Responsável

29 de Abril de 2022 Ponte Serrada,



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3861757, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3861757>

Re: Fwd: MINUTA - CONSTRUTORA FIEL x PREF MUNICIPIO DE PONTE SERRADA - CT 51/2022 TP 25/2022
PROC 25/2022

 De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para Aires Rodrigues <airesrodrigues75@gmail.com>
Data 18-05-2022 09:03

AS
n

Prezados bom dia!

Informo que não temos condições técnicas de analisar a sua Apólice de Seguro.

Acredito que seja atribuição Contábil.

Conferimos os dados no Contrato n. 51/2022 e está tudo ok.

Certos da Compreensão,

att,

Vivian

Em 17-05-2022 15:31, Aires Rodrigues escreveu:

Boa tarde segue anexo de seguro garantia para se verificar se está tudo certo, após confirmação vamos emitir apólice.

Obrigado aguardo retorno
Aires Rodrigues

----- Forwarded message -----

De: **Mauro Franca** <msf.segurogarantia@gmail.com>

Date: ter, 17 de mai. de 2022 às 15:17

Subject: MINUTA - CONSTRUTORA FIEL x PREF MUNICIPIO DE PONTE SERRADA - CT 51/2022 TP 25/2022 PROC 25/2022

To: Aires Rodrigues <airesrodrigues75@gmail.com>

Bom dia!

Sr. Aires.

MINUTA - CONSTRUTORA FIEL x PREF MUNICIPIO DE PONTE SERRADA - CT 51/2022 TP 25/2022 PROC 25/2022

VALOR DO CONTRATO R\$ 184.549,39
IS DE 5% R\$ 9.227,47
VIGÊNCIA DE 17/05/2022 A 17/12/2022
TRAB/PREV
CUSTO DE EMISSÃO R\$ 390,00

No aguardo.

Atenciosamente,
Mauro França

SEG MARTINS CORRETORA

E-mail: msf.segurogarantia@gmail.com

Tel.: 11-2667-9038 Cel.: 11-94747-7898

PL- 25-2022- Ponte Serrada- CONTRATO

De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para <airesrodrigues75@gmail.com>
Data 17-05-2022 10:04

Jan
P.

 Contrato n.51-22- Construtora Fiel.pdf (~357 KB)

Prezados bom dia!

Segue CONTRATO N. 51/2022 para assinatura e devolução.

Solicito seja encaminhado com o Contrato a Garantia e a ART.

att.,

Vivian

49-9993-3888



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA N. 51/2022

O Município de Ponte Serrada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FIEL EIRELLI ME**, CNPJ n. 17.497.061/0001-09, com sede na Rua São Luiz, n. 3737, Bairro Nova Divineia, Pinhalzinho/SC, representada neste ato pelo Sr. **AIRES RODRIGUES**, CPF n.015.213.259-79, RG n. 36.169.950-5, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se regerá pela lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, proposta da **CONTRATADA**, Processo Licitatório n. 25/2022 - Edital de Licitação da Modalidade de Tomada de Preço n. 25/2022, para obra e serviços de Engenharia homologado em 29 de abril de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da Rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da Rua Carolina Minosso Castagnaro e ampliação da galeria do Lajeado Pouso do Maia, conforme Projeto Executivo anexo ao Edital e de acordo com a solicitação da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços, conforme Projeto Executivo anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Responsabilidade da Contratada:

a) Será de inteira responsabilidade da Contratada, além da perfeita execução dos serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários, as despesas diretas ou indiretas tais como: transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou qualquer outra que for devida aos seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

b) Assume também a Contratada, total responsabilidade com relação aos atos praticados durante a execução dos serviços, por seus empregados e prepostos, quer seja, civil, penal e demais, originadas na execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço, das Condições de Pagamento e do Reajuste:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) O valor total para a execução da obra é de R\$ 184.549,39 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- b) O pagamento será efetuado em até 30 dias após o empenho da nota fiscal correspondente ao boletim de medição emitido pelo fiscal da contratante;
- c) As aferições e/ou medições serão realizadas em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, e após a emissão do respectivo boletim de medição, o gestor do contrato solicitará a contratada a emissão da nota fiscal do serviço para empenhamento;
- d) Os preços propostos para prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, poderão sofrer reajustes em caso de necessidade comprovada tecnicamente em projeto, durante a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações:

DA CONTRATANTE:

- a) Indicar o local para execução dos serviços;
- b) efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante prévia apresentação da fatura;
- c) fiscalizar a execução dos serviços, orientando, coordenando e sugerindo ao responsável técnico da contratada sobre a perfeita execução dos mesmos;
- d) apresentar cronograma para a execução dos serviços, estabelecendo metas e objetivos a serem seguidos pela Contratada, bem como, rejeitar os serviços executados fora dos padrões projetados, éticos, de qualidade, recusando o seu recebimento.

DA CONTRATADA:

- a) A Contratada obriga-se pela boa execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. Obriga-se ainda, a cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Contratante, principalmente com o fornecimento de todos os materiais necessários, executar integralmente as metas dentro dos objetivos propostos pela administração, efetuar pontualmente o pagamento a seus empregados e prepostos, inclusive, recolhendo no vencimento as obrigações e encargos sociais devidos;
- b) A contratada obriga-se a executar a obra de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos e Memoriais que integram o presente Edital;
- c) Executar todos os serviços conforme consta no projeto executivo anexo ao edital, com pessoal especializado e utilizando materiais de qualidade, devendo refazer, a pedido do Contratante, todos serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados;
- d) Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente;

e) Disponibilizar e manter na obra o "Diário de Obras" ou "Registro de Ocorrências" com anotações periódicas ou diárias, quando necessárias, das atividades e ocorrências como: número de operários utilizados, problemas ocorridos, alterações de projetos e execução, solicitações de providências requeridas pela contratada e as determinações da fiscalização, de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93;

f) Ocorrendo a necessidade de alteração do projeto, a proponente vencedora deverá providenciar as alterações, conforme executado (as built);

g) A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários;

h) fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;

i) fornecer a relação dos trabalhadores na obra;

j) manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

k) fornecer, antes do recebimento de cada parcela, sob pena de bloqueio do pagamento, cópia dos comprovantes do pagamento dos salários e dos recolhimentos dos encargos sociais, conforme exigido pela legislação vigente;

l) providenciar previamente o recolhimento da execução da obra, nos termos estabelecido pelo CREA/SC ou CAU/SC;

m) Para o recebimento da obra e o pagamento da última parcela, deverá a proponente contratada, providenciar o recolhimento dos encargos sociais dos empregados, bem como, o pagamento dos encargos da obra - INSS e demais obrigações a seu encargo;

n) A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

V - Diário de obra;

VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;

VIII - CND;

IX - Alvará de Habite-se;

X - Projeto "as built", quando for o caso.

o) Manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços.

DA GARANTIA



285
P

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Contratada deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme previsto no Edital, item 11.1 até 11.4.

A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) Em dinheiro, através de depósito em banco indicado pelo município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Execução:

- a) A obra deverá ser executada em conformidade com o cronograma físico financeiro proposto, podendo, a critério da empresa, os serviços serem executados em menor tempo mantendo o padrão de qualidade da obra;
- b) A empresa deverá observar a execução da obra em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, podendo, a seu critério, adiantar serviços programados;
- c) O descumprimento injustificado do cronograma físico-financeiro, ou, em caso de justificado e não aceito pelo fiscal da contratante será aplicada a multa prevista no Edital e neste Contrato;
- d) O prazo máximo de execução será de 4 (quatro) meses conforme cronograma proposto, após a emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO e deverá atender a todas as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Projeto que integram o presente Edital;

CLÁUSULA SEXTA - Da Consignação Orçamentária:

6.1.-As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.001. PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS
07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00

CLÁUSULA SETIMA - Da Inexecução, Do Atraso de Cumprimento do Cronograma e da Rescisão Contratual:

- a) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com artigo 77 a 80 da Lei n. 8.666/93, inclusive a multa contratual prevista;
- b) A empresa deverá evoluir a obra minimamente de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, e em caso de atraso na execução da obra em desconformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada na proposta, caberá à incidência de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor não executado no período, que será cobrado pela contratante no momento do pagamento da nota fiscal relacionada ao período e os atrasos serão limitados até dois meses, após o qual será considerada a inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 7.1, supra e rescisão unilateral;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) A empresa poderá ser absolvida da multa por atraso na execução do cronograma apenas nos casos superveniente considerado períodos prolongados de chuvas, comprovado pelo fiscal da contratante, e atos normativos expedidos pelos poderes executivos de paralização de obra, que deverão ser comprovados junto ao gestor do contrato;

d) Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmado.

CLÁUSULA OITAVA - Das Penalidades:

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente Contrato estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência;
- As demais penalidades previstas no artigo 86 a 99 da Lei n. 8.666/93.
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:
 - rescisão contratual;
 - suspensão do direito de licitar com o Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.
 - Em caso de aplicação da multa prevista no item 7.2, a mesma será retida no momento da liquidação da nota fiscal correspondente a etapa atrasada.

CLÁUSULA NONA - Dos Recursos Administrativos:

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e Fiscalização:

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um técnico habilitado do Contratante, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação:

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Prazo de Vigência:

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 17 de novembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Alterações:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei n. 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750073862 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 194885

Data da publicação: May 18 2022 11:51AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual May 18 2022 11:51AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual May 18 2022 11:51AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359

 **Seguros**

285
h

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
INSCRITO NO CNPJ: 82.777.236/0001-01
COM SEDE NA: RUA MADRE MARIA THEODORA, 264 - PREDIO - CENTRO
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada - SC

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

CONSTRUTORA FIEL EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 17.497.061/0001-09
COM SEDE NA: R SAO LUIZ, 3737 - NOVA DIVINEIA
CEP: 89870-000 - Pinhalzinho - SC

até o valor de:

R\$ 9.227,47 - NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Número 51/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022, TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 17/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 17/03/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
SEG MARTINS CORRETORA DE SEGURO LTDA -	202046455

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

bmg Seguros
250

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

r.

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

 Seguros

231
h.

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

 Seguros

292
r.

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fazer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. Perda de Direito:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – Quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV – Nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

bmg | Seguros

233

h.

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

 bmg | Seguros

284
11

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

 bmg | Seguros

235
P.

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da Apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo

Apólice N° 017412022000107750073862

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227359

Ramo 0775

bmgi Seguros

256

n

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo Tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

 bmg | Seguros

257
R

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

- 5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;
- 5.1.3. implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O Segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750073862

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227359

Ramo 0775

 bmg | Seguros

238

P.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

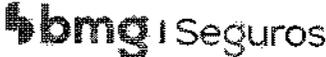
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

 bmg | Seguros

283
11.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

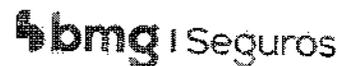
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750073862

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227359

Ramo 0775

 bmg | Seguros

300
R

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

bmgi Seguros

301
p.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4 Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1 A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2 A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3 A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

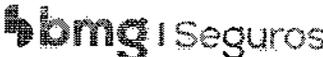
8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

 bmg Seguros

302
P:

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

bmg Seguros
303
15

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

bmgi Seguros

309
n.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750073862
Endosso N° 0000000
Proposta N° 227359
Ramo 0775

bmg Seguros

305
P.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750073862

Endosso N° 0000000

Proposta N° 227359

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

206

R

SEGURADO: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
TOMADOR: CONSTRUTORA FIEL EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2022 8293631-6
Inicial Individual

307
P.

1. Responsável Técnico

ANDIARA THAIS VOOS
 Título Profissional: Engenheira Civil
 Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2507592397
 Registro: 095514-2-SC

Empresa Contratada: CONSTRUTORA FIEL LTDA

Registro: 119895-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 Endereço: RUA Madre Maria Theodora
 Complemento:
 Cidade: PONTE SERRADA
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 184,549,39
 Contrato: Celebrado em:

CPF/CNPJ: 82.777.236/0001-01
 Nº: 284

Bairro: CENTRO
 UF: SC

CEP: 89683-000

Honorários:
 Vinculado à ART:

Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 Endereço: DIVERSAS RUAS
 Complemento:
 Cidade: PONTE SERRADA
 Data de Início: 23/05/2022
 Finalidade:

CPF/CNPJ: 82.777.236/0001-01
 Nº: SN

Bairro: CENTRO
 UF: SC

CEP: 89683-000

Data de Término: 30/09/2022

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:	
Abertura de valas	51,60	Metro(s) Cúbico(s)
Pavimentação em pedras	852,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical	4,00	Unidade(s)
Rede de Águas Pluviais	76,00	Metro(s)
Caixa coletora	6,00	Unidade(s)
Reletero	34,46	Metro(s) Cúbico(s)
Meio Fio	115,00	Metro(s)
Terraplenagem	1.785,00	Metro(s) Quadrado(s)
Meio Fio	385,00	Metro(s) Cúbico(s)
Aterro	163,28	Metro(s) Cúbico(s)
Compactação de aterro e/ou de base	197,72	Metro(s) Cúbico(s)
Escavação em Terra	161,83	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Pavimentação com pedras irregulares em parte da Rua Nelson Marco, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da Rua Carolina Castagnaro e ampliação galeria de Lajeado Pouso da Mata.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PONTE SERRADA - SC, 25 de Maio de 2022

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 25/05/2022: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 233,84 | Data Vencimento: 06/06/2022 | Registrada em:
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.026/09 do CONFEA.

Andiara Thais Voos
 ANDIARA THAIS VOOS
 058.392.079-93

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 82.777.236/0001-01

300

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 26/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3933200 Status: Novo

Data de Publicação: 27/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 820BB51E7FB9C1A16AEFA3D9D524A8C0AD727ACD

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 25/2022

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA N. 51/2022

O Município de Ponte Serrada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.82.777.236/0001-01, com sedena RuaMadreMariaTheodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC, neste ato representado peloPrefeito Municipal Sr.ALCEU ALBERTO WRUBEL, RG n. 1306106 e CPF n.469.966.309-59, doravante denominada simplesmenteCONTRATANTE, e aempresaCONSTRUTORA FIELEIRELLIME, CNPJ n.17.497.061/0001-09, com sede naRuaSãoLuiz, n. 3737, BairroNovaDivineia, Pinhalzinho/SC, representada neste ato pelo Sr.AIRESRODRIGUES, CPF n.015.213.259-79, RG n.36.169.950-5, doravante denominada simplesmenteCONTRATADA, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se rege pela lei n.8.666/93 e alterações posteriores vigentes, proposta daCONTRATADA, Processo Licitatório n.25/2022-Edital de Licitação da Modalidade de Tomada de Preço n.25/2022, para obra e serviços de Engenharia homologado em 29 de abril de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da Rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da Rua Carolina Minesso Casignaro e ampliação da galeria do Lajeado Pouso do Maia, conforme Projeto Executivo anexo ao Edital e de acordo com a solicitação da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços, conforme Projeto Executivo anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Responsabilidade da Contratada:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3933200, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3933200>

309

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 26/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3933200 Status: Novo

Data de Publicação: 27/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 820BB51E7FB9C1A16AEFA3D9D524A8C0AD727ACD

a) Será de inteira responsabilidade da Contratada, além da perfeita execução dos serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários, as despesas diretas ou indiretas tais como: transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações ou qualquer outra que for devida aos seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

b) Assume também a Contratada, total responsabilidade com relação aos atos praticados durante a execução dos serviços, por seus empregados e prepostos, quer seja, civil, penal e demais, originadas na execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço, das Condições de Pagamento e do Reajuste:

a) O valor total para a execução da obra é de R\$ 184.549,39 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos);

b) O pagamento será efetuado em até 30 dias após o empenho da nota fiscal correspondente ao boletim de medição emitido pelo fiscal da contratante;

c) As aferições e/ou medições serão realizadas em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, e após a emissão do respectivo boletim de medição, o gestor do contrato solicitará a contratada a emissão da nota fiscal do serviço para empenhamento;

d) Os preços propostos para prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, poderão sofrer reajustes em caso de necessidade comprovada tecnicamente em projeto, durante a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações:**DA CONTRATANTE:**

- a) Indicar o local para execução dos serviços;
- b) efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante prévia apresentação da fatura;
- c) fiscalizar a execução dos serviços, orientando, coordenando e sugerindo ao responsável técnico da contratada sobre a perfeita execução dos mesmos;
- d) apresentar cronograma para a execução dos serviços, estabelecendo metas e objetivos a serem seguidos pela Contratada, bem como, rejeitar os serviços executados fora dos padrões projetados, éticos, de qualidade, recusando o seu recebimento.

DA CONTRATADA:

- a) A Contratada obriga-se pela boa execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. Obriga-se ainda, a cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Contratante, principalmente com o fornecimento de todos os materiais necessários, executar integralmente as metas dentro dos objetivos propostos pela administração, efetuar pontualmente o pagamento a seus empregados e prepostos, inclusive, recolhendo no vencimento as obrigações e encargos sociais devidos;
- b) A contratada obriga-se a executar a obra de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos e Memoriais que integram o presente Edital;
- c) Executar todos os serviços conforme consta no projeto executivo anexo ao edital, com pessoal especializado e utilizando materiais de qualidade, devendo refazer, a pedido do Contratante, todos serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados;
- d) Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente;
- e) Disponibilizar e manter na obra o "Diário de Obras" ou "Registro de Ocorrências" com anotações periódicas ou diárias, quando necessárias, das atividades e ocorrências como: número de operários utilizados, problemas ocorridos, alterações de projetos e execução, solicitações de providências requeridas pela contratada e as determinações da fiscalização, de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93;
- f) Ocorrendo a necessidade de alteração do projeto, a proponente vencedora deverá providenciar as alterações, conforme executado (as built);
- g) A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários;
- h) fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;
- i) fornecer a relação dos trabalhadores na obra;
- j) manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;
- k) fornecer, antes do recebimento de cada parcela, sob pena de bloqueio do pagamento, cópia dos comprovantes do pagamento dos salários e dos recolhimentos dos encargos sociais, conforme exigido pela legislação vigente;
- l) providenciar previamente o recolhimento da execução da obra, nos termos estabelecido pelo CREA/SC ou CAU/SC;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3933200, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3933200>

310

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 26/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3933200 Status: Novo

Data de Publicação: 27/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 820BB51E7FB9C1A16AEFA3D9D524A8C0AD727ACD

- m) Para o recebimento da obra e o pagamento da última parcela, deverá a proponente contratada, providenciar o recolhimento dos encargos sociais dos empregados, bem como, o pagamento dos encargos da obra - INSS e demais obrigações a seu encargo;
- n) A contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

V - Diário de obra;

VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;

VIII - CND;

IX - Alvará de Habite-se;

X - Projeto "as built", quando for o caso.

- o) Manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços.

DA GARANTIA

A Contratada deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme previsto no Edital, item 11.1 até 11.4.

A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) Em dinheiro, através de depósito em banco indicado pelo município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Execução:

- a) A obra deverá ser executada em conformidade com o cronograma físico financeiro proposto, podendo, a critério da empresa, os serviços serem executados em menor tempo mantendo o padrão de qualidade da obra;
- b) A empresa deverá observar a execução da obra em conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, podendo, a seu critério, adiantar serviços programados;
- c) O descumprimento injustificado do cronograma físico-financeiro, ou, em caso de justificado e não aceito pelo fiscal da contratante será aplicada a multa prevista no Edital e neste Contrato;
- d) O prazo máximo de execução será de 4 (quatro) meses conforme cronograma proposto, após a emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO e deverá atender a todas as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Projeto que integram o presente Edital;

CLÁUSULA SEXTA - Da Consignação Orçamentária:

6.1.-As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.001. PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS 07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Inexecução, Do Atraso de Cumprimento do Cronograma e da Rescisão Contratual:

- a) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com artigo 77 a 80 da Lei n. 8.666/93, inclusive a multa contratual prevista;
- b) A empresa deverá evoluir a obra minimamente de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, e em caso de atraso na execução da obra em desconformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada na proposta, caberá à incidência de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor não executado no período, que será cobrada pela contratante no momento do pagamento da nota fiscal relacionada ao período e os atrasos serão limitados até dois meses, após o qual será considerada a inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 7.1, supra e rescisão unilateral;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3933200, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3933200>

311

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 26/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3933200 Status: Novo

Data de Publicação: 27/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 820BB51E7FB9C1A16AEFA3D9D524A8C0AD727ACD

- c) A empresa poderá ser absolvida da multa por atraso na execução do cronograma apenas nos casos superveniente considerado períodos prolongados de chuvas, comprovado pelo fiscal da contratante, e atos normativos expedidos pelos poderes executivos de paralização de obra,

que deverão ser comprovados junto ao gestor do contrato;

- d) Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmado.

CLAUSULA OITAVA - Das Penalidades:

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente Contrato estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência;
- As demais penalidades previstas no artigo 86 a 99 da Lei n. 8.666/93.
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:
- rescisão contratual;
- suspensão do direito de licitar com o Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.
- Em caso de aplicação da multa prevista no item 7.2, a mesma será retida no momento da liquidação da nota fiscal correspondente a etapa atrasada.

CLÁUSULA NONA - Dos Recursos Administrativos:

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito.

CLAUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e Fiscalização:

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um técnico habilitado do Contratante, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação:

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Prazo de Vigência:

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 17 de novembro de 2022.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Alterações:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei n. 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro:

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3933200, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3933200>

312

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 26/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3933200 Status: Novo

Data de Publicação: 27/05/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 820BB51E7FB9C1A16AEFA3D9D524A8C0AD727ACD

Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Das Disposições Finais:

Integram este contrato, para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, todas as informações e obrigações constantes do Edital, assim com as constantes do Processo Licitatório n. 25/2022 - Edital de Licitação da Modalidade de Tomada de Preço n. 25/2022.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n. 8.866/93.

Ponte Serrada/SC, 17 de maio de 2022.

Alceu Alberto Wrubel	Aires Rodrigues
Município de Ponte Serrada	Construtora Fiel EIRELLI ME
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Nome: Nome:

• Analisado e Aprovado por:

• André Luiz Panizzi

• OAB/SC N. 23.051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 6
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3933200, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3933200>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3495 6008

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação nº: 25/2022-PMPS- Tomada de Preços.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório Tomada de Preços: 25/2022-PMPS - Tomada de preço para contratação de empresa especializada para para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da rua Carolina Minosso Castagnaro e ampliação da galeria no lajeado Pouso do Maia, conforme projeto executivo.

I- DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade TOMADA DE PREÇOS prevista na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos, datada de 25 de fevereiro de 2022.
2. O setor Contábil foi consultado sobre a existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022, encontra-se em anexo o parecer contábil, datada de 25 de fevereiro de 2022..
3. Não se encontra em anexo a autorização de abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Decreto n.º 587/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
5. O Presidente da comissão de licitações Autou no processo de Licitação modalidade Tomada de preço.
6. Não de se encontra em anexo o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei, o mesmo é peça obrigatória em todos os processos licitatórios.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, porém não pode ser atestado se o mesmo foi devidamente analisado pelo setor jurídico,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

tendo em vista que o parecer jurídico não se encontra em anexo ao processo, mas o mesmo atende os requisitos legais da lei.

8. A ata e o termo de homologação e contratos estão devidamente assinados e publicados.

Observo neste, que a presidente e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade TOMADA DE PREÇO, prevista na Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Encontra em anexo o ato de aviso de publicação do Tomada de Preços 24/2022 datado de 07 de março de 2022, nesse caso pode ser verificado que foi realizado tempestivamente a publicação no diário oficial dos municípios, pode ser confirmado a publicação no site oficial do município,

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

V - DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, conclui-se, que o processo possui irregularidades, ausência autorização de abertura do processo licitatório pela autoridade responsável, ausência de parecer jurídico que é peça obrigatória em todos os processos, pois sem o mesmo pressupõe que o setor jurídico não havia se manifestado formalmente quanto à legalidade do processo licitatório o que caracteriza que houve falhas na execução do rito processual.

VI - CONCLUSÃO E DAS RECOMENDAÇÕES

Considerando que o número de problemas identificados, conclui-se pela **insuficiência do controle interno da área**, faz as seguintes recomendações, ao Setor de Licitação e Compras e ao Município de Ponte Serrada:

- Recomenda-se que todo o processo licitatório tenha autorização de abertura de processo licitatório assinado pela autoridade competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

- Recomenda-se que em todos os processos licitatórios tenha parecer jurídico pois o mesmo é peça obrigatória e deve ser realizado antes de publicar a realização do certame.
- Recomenda-se a adoção e o preenchimento de *checklist* e que o mesmo seja fixado na contracapa dos processos para que possa orientar a equipe quanto ao cumprimento desses e demais critérios a serem adotados pela equipe, bem como além de tornar-se uma forma de controle do processo o mesmo poderá evidenciar a regularidade processual dele atestada por um servidor da área.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo


Ivan Hoekler
Controlador Interno
CEC-SC 20684/o-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6017

IDENTIFICAÇÃO

SETOR AUDITADO: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

AUDITOR RESPONSÁVEL: Ivan Hoeckler

CHECKLIST DO PROCESSO: Tomada de Preços: 25/2022-PMPS - Tomada de preço para contratação de empresa especializada para para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares aparelhadas em parte da rua Nelson Marca, recuperação do pavimento de pedras irregulares em parte da rua Carolina Minosso Castagnaro e ampliação da galeria no lajeado Pouso do Maia, conforme projeto executivo.

ITEM	SIM	NAO	N/A
1 - Para iniciar a licitação houve requisição da autoridade competente?	X		
2 - Para iniciar a licitação houve a autorização da autoridade competente?		X	
3 - Para iniciar a licitação houve a abertura do processo com a devida numeração?	X		
4 - Para iniciar a licitação houve a indicação sucinta do objeto?	X		
5 - Para iniciar a licitação houve indicação de recurso orçamentário para a despesa (Parecer Contábil)?	X		
6 - O processo contém parecer jurídico emitido sobre a licitação?		X	
7 - Havia comissão de licitação instituída e com a quantidade mínima de membros?	X		
8 - Os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação contém as justificativas cabíveis?			X
9 - O processo contém o extrato/resumo da licitação publicado?	X		
10 - O processo contém edital/convite e anexos, quando for o caso?	X		
11 - O processo contém o ato de designação do leiloeiro/pregoeiro ou oficial ou responsável pelo convite, quando for o caso?	X		
12 - O processo contém o original das propostas e documentos de habilitação?	X		
13 - O processo contém atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora devidamente assinados/rubricados pelos seus membros?	X		
14 - O processo contém recursos eventualmente apresentados pelos licitantes?		X	
15 - O processo contém a homologação e a adjudicação pela autoridade competente?	X		
16 - Os contratos e aditivos assinados foram juntados aos autos do processo licitatório?	X		
17 - Possui cópia do extrato de publicação do(s) contrato(s)?	X		
18 - Os documentos que compõem o processo estão devidamente assinados/rubricados pelas pessoas competentes, quando for o caso?	X		
19 - Foram respeitados os prazos legais durante o processo licitatório?	X		
20 - O processo licitatório foi enviado ao Tribunal de Contas via e-Sfinge no prazo legal?	X		
21 - As informações do processo constam no site da Prefeitura?	X		

Ponte Serrada, 30 de Maio de 2022.

Ivan Hoeckler
Controlador Interno
CRC SC: 20684/0-8